

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição Assessoria de Comunicação e Imprensa 3356-7576 / 3356-7582



SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	23
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	35
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	39
SUGEPE	69
CMCC	110



REITORIA



PORTARIA DE PESSOAL № 551/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014930/2021-29

Santo André-SP, 06 de agosto de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, BRUNA SOUSA, 42ª classificada da lista geral de candidatos, pois o 41º classificado da geral foi o 5º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU n° 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 805748 decorrente da exoneração a pedido de Renata de Sales Rodrigues, Portaria nº 480/2021, de 15/07/2021 - DOU nº 133 de 16/07/2021, Seção 2, página 35.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:48)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



PORTARIA DE PESSOAL № 552/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014932/2021-18

Santo André-SP, 06 de agosto de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, DIEGO KIAN, 3º classificado da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU n° 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU n° 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0904232 decorrente da vacância por falecimento de Bruno Gonçalves de Araújo, Portaria nº 517/2021, de 19/07/2021 - DOU nº 138 de 23/07/2021, Seção 2, página 34.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:47)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **552**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: 5d24252b4d



PORTARIA DE PESSOAL № 560/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015129/2021-09

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS VINICIO DA SILVA, SIAPE 3130088, para a função gratificada de Apoio à Conformidade, da PROAD, código FG-4, a contar de 01/09/2021.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:32)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 560, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 5dcfd1fe5b



PORTARIA Nº 1883/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015139/2021-36

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Torna pública a lista de contemplados na categoria "Excelência em Gestão" da homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos"

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º, §1º da Portaria nº 1796/2021-REIT, que cria a homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos" e dispõe sobre as normas específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de contemplados na categoria "Excelência em Gestão" da homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos", em ordem alfabética, conforme a b a i x o :

I- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; II- Consórcio Intermunicipal Grande ABC / Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande A B C

III- Instituições Federais Paulistas - (Instituto Federal de São Paulo - IFSP, Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:33)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1883, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: ed73aa290e



PORTARIA Nº 1885/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015148/2021-27

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Determina a elaboração de Plano de Execução Local pelas Unidades Administrativas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 188, que aprova o Plano de retomada gradual de atividades presenciais na UFABC;

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos e de atualizações sobre monitoramento da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Administrativas deverão elaborar seu Plano de Execução Local, nos termos do Plano de Retomada Gradual e em conformidade com as orientações disponibilizadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe), considerando, ainda, orientações que venham a ser dadas pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) em momento oportuno.

- Art. 2º Cada Plano de Execução Local deve ser aprovado pelo dirigente da respectiva área, publicado na página da própria área e remetido à Reitoria.
- Art. 3º Cada Unidade Administrativa deverá elaborar seus Planos de Execução Local em até 20 dias após a disponibilização das orientações pela SuGePe.
- Art. 4º O retorno de atividades presenciais em cada área, apenas poderá ocorrer após a publicação de portaria da Reitoria de declaração de ingresso na Fase 1 do Plano de Retomada Gradual e publicação pela área do respectivo Plano de Execução Local nos termos do art. 2º.
- Art. 5º Os Planos de Execução Local deverão ser revistos sempre que necessário, considerando as mudanças contextuais e as orientações atualizadas da SuGePe, e poderão igualmente considerar as sugestões dadas pela CISSP.

Art. 6º Os planos elaborados nesse momento devem considerar especificamente as condições de segurança necessárias à Fase 1, sendo que as demais fases do Plano de Retomada Gradual ensejarão a elaboração de novos Planos de Execução Local, adequados a cada fase.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 16:28) DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1885, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: b965d900af



EDITAL Nº 35/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015173/2021-19

Santo André-SP, 09 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:28) DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 35, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 7972bac71d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Reitoria

EDITAL

Resultado Final do Edital nº 26/2021-REIT, com lista de personalidades/instituições que receberão a homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos".

A Comissão de Homologação, constituída pelos membros da Comissão Organizadora do Calendário Comemorativo dos 15 anos da UFABC, no uso das atribuições indicadas no item 5.2. do Edital nº 26/2021-REIT, torna público o Resultado Final do referido Edital, homologando a concessão da homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos" às personalidades e instituições abaixo:

1. RESULTADO FINAL

NOME	CATEGORIA		
Armando Miguel Pinto	Inclusão Social		
Daisaku Ikeda	Internacionalização, com menção honrosa* nas categorias "Excelência Acadêmica" e "Interdisciplinaridade"		
Denise Consonni	Interdisciplinaridade		
Gerson Zuzarte	Interdisciplinaridade		
Livraria Alpharrabio	Excelência Acadêmica		
Luiz Inácio Lula da Silva	Inclusão Social		
Neon Cunha	Inclusão Social, com menção honrosa* na categoria "Excelênci Acadêmica"		
Stephan Hollensteiner	Internacionalização		

^{*} Indicados/as em mais de uma categoria recebem a homenagem "Você é parte da nossa história: UFABC 15 anos" naquela em que foi homologado/a e obteve o maior número de indicações, recebendo menção honrosa pelas demais categorias em que tenha sido indicado/a.



RETIFICAÇÃO № 85/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014934/2021-15

Santo André-SP, 06 de agosto de 2021.

Na <u>Portaria REITORIA nº 546</u>, publicada no Bolem de Serviço nº 1071, de 06 de 08 de 2021, página 07, que dispensou a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Matemática do servidor Mauricio Richartz, SIAPE 1907614, leia-se: a contar de 12/08/2021.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:45) DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 85, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 06/08/2021 e o código de verificação: 69920e3898



RETIFICAÇÃO № 86/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014936/2021-04

Santo André-SP, 06 de agosto de 2021.

Na <u>Portaria REITORIA nº 547</u>, publicada no Bolem de Serviço nº 1071, de 06 de 08 de 2021, página 08, que designou a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Matemática da servidora Erika Alejandra Rada Mora, SIAPE 2391988, leia-se: a contar de 12/08/2021.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 14:44) DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 86, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 06/08/2021 e o código de verificação: 5fd3f1e236



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1867/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.014719/2021-14

Santo André-SP, 03 de agosto de 2021.

Designa a servidora Juliana Lanza Macencini para responder como gestora responsável pela Ata SRP nº 51/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como gestora responsável pela Ata SRP nº 51/2021, processo nº 23006.007250/2021-59, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 2º - Designar o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substitutos os servidores Aline Cristina Correa de Oliveira (SIAPE nº 3125430) e Felipe Ribeiro da Silva (SIAPE nº 1235395).

(Assinado digitalmente em 04/08/2021 08:43)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1867, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/08/2021 e o código de verificação: a326852f29



PORTARIA № 1879/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.014920/2021-93

Santo André-SP, 06 de agosto de 2021.

Revoga a Portaria da PROAD nº 1630, de 07 de abril de 2021 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 14/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1630, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1037, de 13 de abril de 2021, páginas 16 e 17.

Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Fiscal Requisitante do Termo de Contrato nº 14/2021, processo nº 23006.007205/2020-13, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo como substituto os servidor Paulo Victor Fernandes da Silva (SIAPE nº 1676311).

Art. 3º Designar o servidor Ricardo Magnusson Mussini (SIAPE nº 1668011) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881).

Art. 4º Designar o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 2322386).

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 10:07)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1879, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/08/2021 e o código de verificação: 71b0baec10



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL Nº 61/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015177/2021-99

Santo André-SP, 09 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:32) LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 61, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: b75a76f50b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 03/2021 - Vaga Remanescente

Chamada Pública Complementar nº 03/2021 – Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a Chamada Pública Complementar nº 03/2021 — Vaga Remanescente - Edital Nº 1/2021 — PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- **1.1.** Esta Chamada Pública é regida pelo <u>Edital ProEC nº 1/2021-PROEC</u>, a <u>Retificação nº 16/2021 PROEC</u> e a pela <u>Portaria ProEC nº 013/2019</u> disponíveis na página da ProEC e pela <u>Resolução CONSEPE nº 240/2020</u>.
- **1.2.** Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:
- 1.2.1. Manual coordenação: Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura;
- **1.2.2.** Manual discentes: <u>Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e</u> Cultura e Voluntariado.

2. DAS BOLSAS

- **2.1.** Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a <u>Tabela 1</u>.
- **2.2.** O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de **titularidade do(a) próprio(a) bolsista**, no Banco do Brasil.
- **2.3.** As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ052- 2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	01/09/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

- **3.1.** As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do <u>Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA</u>, Portal Discente, no período indicado em cronograma.
- **3.2.** Na <u>Tabela 2</u> estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.
- **3.3.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- **3.4.** A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.5.** Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.
- **3.6.** Não serão homologadas as inscrições:
- **3.6.1.** efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;
- **3.6.2.** efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;
- **3.6.3.** que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na Tabela 1.

3.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela – Pré-requisito para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ052- 2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	 Eliminatórios: ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFABC. Desejáveis (ou classificatórios):

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- **4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.
- **4.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.
- **4.3.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital ProEC nº 1/2021-PROEC, na Retificação nº 16/2021 PROEC e na pela Portaria ProEC nº 013/2019.
- **4.4.** Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro "anti-*spam*" para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).
- **4.5.** Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **5.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.
- **5.2.** A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 10 a 18 de agosto de 2021
Publicação da homologação das inscrições	20 de agosto de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	20 de agosto de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 23 a 26 de agosto de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	27 de agosto de 2021
Publicação do resultado (*)	31 de agosto de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	01 e 02 setembro de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 03 a 06 de setembro de 2021

^(*) ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.



EDITAL Nº 59/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015174/2021-55

Santo André-SP, 09 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:32)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 59, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: bd6e184ff8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Divulgação final das inscrições referentes ao Edital nº 53/2021 — PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a divulgação final das inscrições referentes ao Edital nº 53/2021 — PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE).

Representação	Nome do Titular	RA/SIAPE	Situação da Inscrição
	Gabriel Colin Ramalho	11201812047	Deferida
Representante discente de Graduação	Marília Fernanda Socio	21057012	Deferida
	Paulo Henrique Ribeiro		_
	Dantas	11202130576	Deferida
	Adriano Gomes de Freitas	23201831421	Deferida
Donrocontonto	Diogo Cavazotti Aires	33202021466	Deferida
Representante discente de Pós-	Robson Andrade Costa	33202110002	Deferida
Graduação	Giovanna Olinda dos		
Gradação	Santos Bernardino	23202110090	Deferida
	Zenildo Santos	23201920629	Deferida
Panracantanta dacanta	Francisco Eugenio		
Representante docente do CCNH	Mendonça da Silveira	2604186	Deferida
do centr	Ana Melva Champi Farfan	1676360	Deferida
Donrocontonto doconto	André Buonani Pasti	3202576	Indeferida *
Representante docente do CECS	Silvia Novaes Zilber Turri	2327844	Deferida
uo cles	Thais Tartalha Lombardi	3202664	Deferida
Donrocontonto doconto	Ailton Paulo de Oliveira		
Representante docente do CMCC	Júnior	1349564	Indeferida *
	Gordana Manic	1607193	Deferida
Ponrocontanto tócnico	Paulo Victor Fernandes da		
Representante técnico- administrativo	Silva	1676311	Deferida
aummistrativo	Rail Ribeiro Filho	1668029	Deferida

(*) Indeferido conforme **item 3.4** do **Edital № 53/2021 - PROEC** e **item 9.3.3** do **Edital № 48/2021** - **PROEC** que impedem proponentes e membros da equipe executora de ações de extensão de compor a Comissão de Avaliação.

Os(as) inscritos(as) nesta chamada pública serão selecionados(as) por meio de sorteio, que será realizado, de forma remota pelo endereço: http://ufabc.net.br/editcomissoes, em sessão pública, a partir das 15h do dia 11 de agosto de 2021, conforme previsto no item 4.1 do Edital Nº53/2021-PROEC.

Havendo apenas um(a) inscrito(a) apto(a), por representação, este(a) está automaticamente selecionado(a), conforme previsto no item **4.2** do Edital **№53/2021-PROEC.** Desta forma, declaramos selecionada a representante abaixo listada:

Representante do CMCC:

Gordana Manic, SIAPE 1607193.

A PROEC divulgará em sua página o resultado da chamada pública em **13 de agosto de 2021**, conforme calendário (item 6 do Edital Nº53/2021-PROEC).



EDITAL Nº 60/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015175/2021-08

Santo André-SP, 09 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:32)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 60, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 838796757b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Divulgação final das inscrições referentes ao Edital nº 54/2021 — PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações Culturais (PAAC).

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a divulgação final das inscrições referentes ao Edital nº 54/2021 – PROEC - Edital de chamada pública para representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio a Ações Culturais (PAAC).

Representação	Nome do Titular	RA/SIAPE	Situação da Inscrição
Representante discente de Graduação	Gabriela Lima Santos	21063416	Deferida
Representante discente de	Adriano Gomes de Freitas	23201831421	Deferida
Pós-Graduação	Robson Andrade Costa	33202110002	Deferida
Representante docente do CCNH	Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2604186	Deferida
Representante docente do	Renata Ayres Rocha	1761015	Deferida
CECS	Thais Tartalha Lombardi	3202664	Deferida
Representante docente do CMCC	Não houve inscritos(as)		
Representante técnico- administrativo	Silas Araújo Leite de Oliveira	2139436	Deferida

Os(as) inscritos(as) nesta chamada pública serão selecionados(as) por meio de sorteio, que será realizado, de forma remota pelo endereço: http://ufabc.net.br/editcomissoes, em sessão pública, a partir das **15h** do dia **11 de agosto de 2021**, conforme previsto no item **4.1** do **Edital Nº54/2021-PROEC**

Havendo apenas um(a) inscrito(a), por representação, este(a) está automaticamente selecionado(a), conforme previsto no item **4.2** do Edital **№54/2021-PROEC**. Desta forma, declaramos selecionados(as) os(as) representantes abaixo listados(as):

Representante discente da Graduação:

Gabriela Lima Santos, RA 21063416.

Representante docente do CCNH:

Francisco Eugenio Mendonça da Silveira, SIAPE 2604186.

Representante técnico-administrativo:

Silas Araújo Leite de Oliveira, SIAPE 2139436.

A PROEC divulgará em sua página o resultado da chamada pública em **13 de agosto de 2021**, conforme calendário (item 6 do Edital nº53/2021-PROEC).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



PORTARIA Nº 1881 / 2021 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.015133/2021-69

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Revoga a Portaria nº 22, de 3 de dezembro de 2010.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 127, de 05 de abril de 2012, que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 162, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 3 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 08 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 15:35)
SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1881, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 52800ae4a6



PORTARIA Nº 1882 / 2021 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.015134/2021-11

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Institui a Comissão avaliadora para uso do Cartão Pesquisador e revoga portarias anteriores.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 256, de 08 de julho de 2016, que institui o Cartão Pesquisador no âmbito da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 12 de julho de 2016; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1864/2021 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1071, de 06 de agosto de 2021, que alterou a Portaria da Reitoria nº 256, de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da UFABC, a Comissão avaliadora para uso do Cartão Pesquisador (CCP/UFABC).

Art. 2º A CCP/UFABC terá como atribuição geral analisar Projetos de Pesquisa, com o intuito de verificar sua adequação e se atendem aos requisitos para atribuição de Cartão Pesquisador, conforme estabelecido no *Manual de Utilização do Cartão Pesquisador*, também instituído pela Portaria da Reitoria nº 256, de 2016.

Art. 3º A comissão será composta por:

- I representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);
- II representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);
- III representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- IV representantes docentes de áreas vinculadas aos Projetos de Pesquisa.
- § 1º A comissão será presidida pelo representante da Pró-Reitoria de Pesquisa.
- § 2º Os representantes referido nos incisos de I a III serão indicados pelos dirigentes máximos das respectivas áreas.
- § 3º Os representantes referidos no inciso IV serão indicados conforme especificidade do(s) Projeto(s) de Pesquisa sob análise.
- § 4º Os membros cumprirão mandato de 1 (um) ano, permitidas reconduções no caso dos representantes referidos nos incisos de I a III.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 897/2020 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 976, de 25 de agosto de 2020.

II - a Portaria nº 902/2020 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 976, de 25 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 15:36)
SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1882, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 80324ce5a9



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA № 1874/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.014841/2021-82

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Constitui os critérios e procedimentos para gestão dos recursos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica obtidos via PROAP/CAPES e PROPG/UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária nº 06/2021, realizada em 22 de julho de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Os recursos concedidos via PROAP/CAPES e PROPG/UFABC serão destinados prioritariamente ao custeio das seguintes despesas do Programa, na ordem apresentada a seguir:
- I Diárias, passagens e taxas de inscrição de discentes para participação em congressos com trabalho(s) completo(s) aceitos em coautoria com docente permanente do Programa, cuja apresentação seja feita pelo discente e cujo artigo seja publicado em anais, *proceedings* ou similar;
- II Diárias, passagens e taxas de inscrição de docentes para participação em congressos com trabalho(s) completo(s) aceitos em coautoria com discente do Programa, cuja apresentação seja feita pelo docente e discente e cujo artigo seja publicado em anais, *proceedings* ou similar;
- III Taxas de processamento parcial ou total de artigos completos para publicação em periódicos qualificados/indexados com coautoria de discente do Programa, desde que não haja acúmulo do benefício deste auxílio com o de qualquer outra entidade para a mesma categoria de despesa;
- IV Taxas de processamento parcial ou total de livros ou capítulos de livro com coautoria de discente do Programa, desde que não haja acúmulo do benefício deste auxílio com o de qualquer outra entidade para a mesma categoria de despesa.

- Art. 2º Os recursos solicitados para diárias e passagens para participação em eventos serão liberados com base nos valores da tabela disponível em https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/planilha-de-valores.pdf, ou outra que vier substitui-la.
- Art. 3º O valor alocado por discente ou docente será efetuado de acordo com o planejamento anual do PPGEBM, levando-se em consideração as solicitações efetuadas e que sejam pertinentes à área.
- Art. 4º Para classificação das solicitações, será respeitada a seguinte ordem:
- I Solicitações apresentadas no início do ano vigente, quando da ocasião do planejamento anual efetuado pela CoPG-EBM;
- II Prioridade para discentes;
- III Não ter recebido recursos do PPG-EBM relacionados a esta resolução no ano corrente ao pedido;
- IV Em caso de desistência ou desclassificação de uma das solicitações, a alocação de verba seguirá ao próximo na ordem de classificação.
- Art. 5º Dos critérios de desempate em ordem de aplicação:
- I O evento ao qual está solicitando auxílio possui publicação em periódico indexado (considerando que o artigo objeto do pedido será publicado nessa modalidade);
- II Número de artigos completos aceitos ou publicados com discente do PPG-EBM em periódico qualificado/indexado nos últimos 12 meses (para docentes); número de artigos completos aceitos ou publicados com docente do PPG-EBM em periódico indexado a partir do seu ingresso no PPG (para discentes);
- III Menor tempo para conclusão do curso do PPG-EBM;
- IV Maior nota média nas disciplinas cursadas para cumprimento do número de créditos necessários para o curso do PPG-EBM;
- V Maior proporção de créditos completados (créditos cumpridos com aprovação /créditos necessários para conclusão do curso), até o máximo de 1,0;
- VI O evento ao qual está solicitando auxílio será realizado no exterior.
- Art. 6º Casos omissos serão analisados pela CoPG-EBM.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 16:37)

PATRICIA APARECIDA DA ANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: 1760474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1874, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 89381108a8



PORTARIA Nº 1871/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.014834/2021-81

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Normatiza os critérios para a alocação de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial.

A PLENÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA MUNDIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Plenária do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial da UFABC é a instância máxima para deliberação sobre os processos referentes à distribuição de bolsas de estudos para os discentes do Programa. Incluem-se entre as atribuições da Plenária do Programa:

- I Definir procedimentos para a atribuição de bolsas do Programa;
- II Estabelecer critérios que possibilitem o cumprimento das determinações das agências financiadoras e da UFABC nos prazos e condições estipulados.
- Art. 2º A Comissão de Bolsas do Programa de Economia Política Mundial será a responsável por implementar e observar o cumprimento das regras fixadas pela plenária do programa, observando as normas da UFABC, da CAPES, do CNPq e demais agências de fomento.
- Artigo 3° A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial da UFABC será responsável pelos procedimentos gerais de alocação das bolsas de estudos entre os discentes.
- I A Comissão de Bolsas será composta por seis membros, sendo estes: o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) do Programa, dois representantes docentes e dois representantes discentes;
- II Os representantes docentes farão parte do quadro permanente de professores do programa e serão escolhidos em plenária pelos seus pares;
- III Os representantes discentes deverão estar regularmente matriculados no Programa, sendo escolhidos por seus pares;

- IV O mandato dos representantes será de um ano, a contar da data da eleição, prorrogável por mais um ano,
- V O Presidente da Comissão de Bolsas será o(a) coordenador(a) do programa.

Artigo 4º São atribuições da Comissão de Bolsas do Programa:

- I Avaliar os processos de solicitação de bolsa dos discentes, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Plenária e as normas exigidas pelas agências financiadoras e pela UFABC;
- II Notificar os discentes indicados para o recebimento das bolsas no período subsequente à solicitação;
- III Manter um sistema de acompanhamento e avaliação das atividades e do desempenho acadêmico dos bolsistas;
- IV Decidir quanto à eventual redistribuição de bolsas por descumprimento das normas estabelecidas;
- V O presidente da Comissão enviará os nomes dos candidatos à concessão de bolsa para a Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) que se encarregará da homologação do ato, podendo esta demandar quaisquer outros documentos e informações que julgar necessários.

Parágrafo único A Coordenação do Programa tem a prerrogativa de adotar medidas e aplicar sanções para exigir dos discentes bolsistas o cumprimento das suas obrigações junto às agências de fomento e à UFABC.

- Art.5º Os requisitos mínimos para o(a) aluno(a) pleitear a bolsa de estudos, bem como mantê-la ao longo do curso, são:
- I Estar regularmente matriculado(a) no Programa;
- II Estar frequentando regularmente as atividades do Programa e estar em dia com suas obrigações regulamentares;
- III Não ter sido reprovado(a) em nenhuma das disciplinas cursadas;
- IV Apresentar como conceito mínimo "B" nas disciplinas cursadas;
- V Realizar estágio docência durante um quadrimestre, em caso de bolsa de mestrado, e dois quadrimestres, em caso de bolsa de doutorado.

Parágrafo único. Em caso de obtenção de conceito "C" em alguma disciplina cursada, uma eventual perda da bolsa poderá ser discutida pela Coordenação, se a maioria absoluta de seus membros assim entender, podendo ser cancelada ou não pela mesma Coordenação, cabendo recurso do(a) aluno(a) à Plenária.

Art. 6° O Presidente da Comissão de Bolsas informará, através do e-mail oficial do programa (ppg.epm@ufabc.edu.br), a todos(as) discentes a liberação de novas bolsas. Os/as discentes que desejem pleitear a bolsa deverão confirmar interesse mediante resposta por via eletrônica ao mesmo endereço (ppg.epm@ufabc.edu.br) no prazo determinado pela Coordenação.

Parágrafo único: Na comunicação mencionada no caput do artigo, o presidente da Comissão de Bolsas também consultará os(as) alunos(as) sobre o interesse de concorrer às bolsas disponíveis pelo programa de ações afirmativas.

Art. 7° A ordenação dos pedidos de bolsa e o acompanhamento consistem na avaliação das

atividades realizadas pelo discente referentes ao quadrimestre anterior em que o mesmo se encontra.

- §1° A ordenação dos pedidos de bolsa terá por base a pontuação atingida pelo discente no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, apurada ao final de cada quadrimestre, seguindo os critérios em ordem decrescente de:
- I Maior número de créditos cursados;
- II Conceitos obtidos nas disciplinas;
- III Frequência nas atividades promovidas pelo Programa;
- IV Classificação no processo seletivo.
- §2° Além da pontuação prevista no parágrafo anterior, o discente também terá consideradas, em caso de empate nos itens anteriores, atividades como publicações ou participação em seminários ou eventos científicos, apresentando-se em ordem decrescente de grandeza:
- I Artigo em periódico A1;
- II Artigo em periódico A2;
- III Artigo em periódico B1;
- IV Livro integral;
- V Organização de livro;
- VI Artigo em periódico B2 ou B3;
- VII Capítulo de livro;
- VIII Anais de congresso.
- §3° Para congresso e publicações em periódicos, a classificação acompanhará o Qualis CAPES.
- §4° Serão consideradas tanto as publicações realizadas como as aceitas para publicação, desde que devidamente comprovadas.
- §5° Para a alocação de bolsas entre os discentes ingressantes será adotado o critério de classificação baseado no processo seletivo. Para efeitos desta portaria, discentes ingressantes são os discentes integrantes da turma de ingresso mais recente do programa.
- §6° A classificação no processo seletivo seguirá os critérios definidos pela Coordenação do Programa e considerará a avaliação dos seguintes itens, especificados em edital próprio:
- I Histórico escolar, Currículo Lattes ou CV do candidato;
- II Anteprojeto de Pesquisa com Memorial;
- III Prova escrita:
- IV Entrevista.
- §7° O PPG-EPM alocará pelo menos 50% das bolsas das quais dispõe para alunos(as) vinculados(as) ao programa de ações afirmativas, negros(as) ou indígenas ou Pessoa com Deficiência (PcD).
- §8° São alunos(as) vinculados(as) ao programa de ações afirmativas aqueles(as) que, na ocasião do ingresso, concorreram às vagas reservadas para negros, indígenas e pessoas com deficiência e/ou aqueles(as) que responderem positivamente à consulta feita pelo presidente da

Comissão de Bolsas no momento de alocação de bolsas, conforme indicado no parágrafo único do artigo 6º.

- §9° Em cada novo processo de atribuição de bolsas liberadas por defesas de trabalhos ou eventuais novas bolsas recebidas pelo programa, analisar-se-á primeiramente a composição do estoque de bolsas disponíveis no que se refere à relação entre alunos(as) aprovados pela concorrência geral ou alunos (as) vinculados (as) ao programa de ações afirmativas, conforme descrito no § 7º. Caso a composição esteja desfavorável ao último grupo, as bolsas serão atribuídas a estes até atingir a proporção de 50% do total do estoque de bolsas.
- §10° Se na ocasião da atribuição de uma nova bolsa a proporção entre alunos(as) vinculados ao programa de ações afirmativas e discentes que ingressaram pela concorrência geral for de 50%, a bolsa deverá ser atribuída a discentes do primeiro grupo. Se na ocasião não houver discentes vinculados (as) ao programa de ações afirmativas aptos a receberem a bolsa, a mesma deverá ser alocada para os discentes aprovados pela concorrência geral.
- §11° A distribuição de pelo menos 50% de bolsas a discentes vinculados(as) ao programa de ações afirmativas poderá não ser atingida caso não haja número suficiente de discentes aptos nesta categoria no momento do processo de atribuição de bolsas.
- §12° Discentes vinculados (as) ao programa de ações afirmativas concorrerão como tal, independentemente de sua eventual aprovação pela lista de concorrência geral.
- §13° Para efeitos de futuras alocações, não haverá distinção entre as bolsas liberadas por defesas de discentes do programa e novas bolsas adicionais eventualmente recebidas pelo programa, cada bolsa disponível para alocação tendo de ser atribuída de acordo com o § 1° do artigo 6º caput ou de acordo com a classificação de ingresso no caso de discentes ingressantes.
- Art. 8º Os pedidos de renovação de bolsas de estudo serão analisados pela Coordenação em consonância com as normas internas do programa.
- Art. 9º São deveres do(a) aluno(a) bolsista:
- I. Cumprir suas obrigações regulamentares, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa e apresentação da qualificação de dissertação;
- II. Receber conceito mínimo "B" em qualquer disciplina cursada após a concessão da bolsa;
- III. Apresentar os relatórios de atividades nas datas estabelecidas;
- IV. Cumprir as regulações específicas da bolsa, no caso de bolsistas da CAPES ou outras agências de fomento;
- V. Apresentar frequência maior que 50% nos eventos acadêmicos (seminários, congressos, colóquios) promovidos por este Programa de Pós-Graduação ao longo do ano letivo;
- VI. Submeter seu projeto de pesquisa, num prazo máximo de um quadrimestre, a pelo menos uma agência de fomento alternativa;
- VIII. Cumprir qualquer outra exigência prevista neste regimento.

Parágrafo único. Eventuais justificativas para frequência abaixo de 50% nos eventos mencionados no Art. 8º acima, item VI, serão avaliadas pela Coordenação do Programa.

Art. 10º O discente que perder o direito à bolsa não poderá pleitear a concessão de nova bolsa no período seguinte.

Art. 11º O discente ingressante que eventualmente desistir da bolsa concedida no período de ingresso e posteriormente pleiteá-la será alocado na última posição da eventual lista de espera.

Art. 12º Eventual pedido de bolsa, em qualquer momento do período de duração dos cursos (mestrado ou doutorado) do Programa, deverá ser encaminhado junto de justificativa a ser avaliada pela Comissão de Bolsas, e estará sujeito à disponibilidade de bolsas no momento do referido pedido.

Art. 13º Os discentes doutorandos bolsistas terão a obrigatoriedade de comprovar, junto à coordenação do Programa, ao menos: a) submissão de um artigo à revista indexada na Área Interdisciplinar com Qualis mínimo B1 ao final do segundo ano de curso; b) apresentação de um trabalho em congresso com publicação de anais e registro ISBN, ao longo de todo o curso. O não cumprimento das condições mencionadas poderá impossibilitar o agendamento da defesa.

Art. 14º O conjunto de normas internas poderá ser alterado ou complementado pela Coordenação do Programa a qualquer momento por meio de portarias.

Art. 15º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação e eventualmente pela Plenária do Programa.

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE NA ORDENAÇÃO DAS BOLSAS (ART. 6°) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA MUNDIAL

Artigo em periódico A1 ou A2: 10 pontos

Artigo em periódico B1: 8 pontos

Livro integral: 8 pontos

Organização de livro: 6 pontos

Artigo em periódico B2 ou B3: 4 pontos

Capítulo de livro: 4 pontos

Artigo publicado em anais de congresso: 2 pontos

Participação em congressos: 1 ponto

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 16:05) VITOR EDUARDO SCHINCARIOL

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEPM (11.01.06.57)

Matrícula: 1580011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1871, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 170d40d251



PORTARIA Nº 1866/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.014706/2021-37

Santo André-SP, 03 de agosto de 2021.

Extensão de validade de resolução que normatiza a admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a resolução CPG Nº 73/2021 - CPG, de 16 de abril de 2021, que define critérios excepcionais para admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC para o segundo quadrimestre suplementar de 2021

RESOLVE:

1º Estender para o terceiro quadrimestre suplementar de 2021 os critérios para admissão de alunos especiais nos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFABC conforme definidos na Resolução CPG Nº 73/2021;

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 16:20)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1866, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/08/2021 e o código de verificação: 380ee1b58c



PORTARIA Nº 1884/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015140/2021-61

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Homologa a Composição das Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174) e;

A Portaria Propg 1696/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das coordenações de cursos de pós-graduação lato sensu - especialização da UFABC, conforme segue:

I - Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Função	Nome
Coordenadora	Ana Maria Dietrich - SIAPE 1568760
Vice-Coordenador	Vinicius Ruiz Albino de Freitas - SIAPE 3149753
D	Silmar Leila dos Santos - CPF 248.***.***-10 - Titular
Representação Docente	Alfredo Oscar Salum - CPF 022.***.***-17 - Suplente
Boomo	Lúcia Helena da S. Joviano - CPF 694.***.***-53 - Titular
	Alexandre de Almeida - CPF 161.***.***-58 - Suplente
	Artur Zimerman - SIAPE 1688193 - Titular
	Maria Isabel de A. Souza - CPF 038.***.***-02 - Suplente
Representação	André Sapanos de Carvalho - RA 33202020709 -Titular
Discente	Marineusa Medeiros da Silva - RA 33202020836 - Suplente

II - Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em HISTÓRIA, CIÊNCIAS, ENSINO E SOCIEDADE

Função	Nome
Coordenadora	Marcia Helena Alvim - SIAPE 1656374
Vice-Coordenadora	Giselle Watanabe - SIAPE 1690814
Representação Docente	Graciella Watanabe - SIAPE 1032643 - Titular Sem Suplente
Representação Discente	Suseli Vissicaro - RA 33202020323 -Titular Sem Suplente

III - Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIA É DEZ

Função	Nome
Coordenadora	Mirian Pacheco Silva Albrecht - SIAPE 1364215
Vice-Coordenador	Daniel Scodeler Raimundo - SIAPE 1986755
	Katia Franklin Albertin Torres - SIAPE 1838179 - Titular Sem Suplente
Representação Docente	Simone Santoro Romano - CPF 093.***.***-78 - Titular Sem Suplente
	Ana Beatriz Carolo Rocha Lima - CPF 295.***.***-69 - Titular Sem Suplente
Representação Discente	Marina Cristina Munoz Franco- RA 33202021865 - Titular
	Sem Suplente

IV - Coordenação pró-tempore do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS

Função	Nome
Coordenadora	Juliana Cristina Braga - SIAPE 1763436
Vice-Coordenador	Edson Pinheiro Pimentel - SIAPE 1672965

Representação Docente	Silvia Cristina Dotta - SIAPE 1838756 - Titular
	Sem Suplente
	Everton Aparecido Tozeti de Godoi- RA 33202020942 -Titular
Representação Discente	Sem Suplente
rtepresentação Discente	Luiz Fernando Cardoso S. Alves - RA 33202021024 - Titular
	Sem Suplente

V - Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em ENSINO DE QUÍMICA

Função	Nome
Coordenador	Anderson Orzari Ribeiro - SIAPE 1544379
Vice-Coordenador	Vani Xavier de Oliveira Junior- SIAPE 1544344
	Paula Homem de Mello - SIAPE 1544394 - Titular - sem suplente
Representação Docente	Janaína de Souza Garcia - SIAPE 1838759 - Titular - sem suplente
	Patricia Dantoni - SIAPE 1548095 - Titular - sem suplente
	Álvaro Takeo Omori - SIAPE 1600860 - Titular - sem suplente
Representação Discente	Erica Terceiro Cardoso - Erica Terceiro Cardoso Titular - sem suplente

VI - Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Função	Nome
Coordenadora	Itana Stiubiener - SIAPE 1545858
Vice-Coordenador	Ronei Miotto - SIAPE 1350754
Depresentação Decento	Vani Xavier de Oliveira Junior - SIAPE 1544344 - Titular - sem suplente
Representação Docente	Anderson Orzari Ribeiro - SIAPE 1544379 - Titular - sem suplente
Representação Discente	Edielsom Aparecido Albergoni - RA 33202010011 - Titular - sem suplente

Art. 2º As coordenações terão seus mandatos até o final da oferta de seus respectivos cursos em vigência, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1420/2021, de 11 de janeiro de 2021, e sua retificação nº 14/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 16:21) CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1884, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 75d812ab63



EDITAL Nº 33/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.015022/2021-52

Santo André-SP, 06 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 15:18)

SOLANGE WAGNER LOCATELLI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGENS (11.01.06.38)

Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 33, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/08/2021 e o código de verificação: bb8a320d85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL

Regulamenta a eleição dos representantes discentes junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM), da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1859/2021 — PROPG (11.01.06), de 28 de julho de 2021, torna público o respectivo Processo Eleitoral, conforme disposições da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** Conforme disposto no Artigo 3º da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019, a Coordenação (CoPG) do PEHCM é constituída pelos seguintes membros:
- "I 1 (um) coordenador e 1 (um) vice—coordenador, ambos docentes permanentes do Programa;
- II 4 (quatro) membros representantes docentes com seus respectivos suplentes, todos docentes permanentes do Programa;
- III 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente.

[...]

§ 4º – Será de 1 (um) ano o mandato do membro representante discente.

[...]

§ 6º – A eleição do membro representante discente se fará entre os discentes regularmente matriculados no Programa."

2. DA FUNÇÃO DA COPG-PEHCM

2.1. As competências da CoPG-PEHCM encontram-se descritas na Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- **3.1.** A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes da CoPG-PEHCM, nomeada pela referida Portaria nº 1859/2021 PROPG (11.01.06), de 28 de julho de 2021, é constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:
 - RAFAEL CAVA MORI SIAPE nº 2249459.
 - FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA SIAPE nº 2139326.
- 3.2. A Comissão Eleitoral tem vigência de 01 ano, contado a partir de 30 de julho de 2021.

4. DAS VAGAS

4.1. O Processo Eleitoral, tornado público por esta Portaria, regulamenta a eleição de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para o mandato junto ao CoPG-PEHCM pelo período de 1 (um ano).

Parágrafo único – O tempo do mandato do(s) represente(s) eleito(s) será contado a partir da data da primeira convocação de reunião do CoPG-PEHCM, ordinária ou extraordinária, subsequente à publicação do resultado da eleição.

5. DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

- **5.1.** São elegíveis os discentes regularmente matriculados no PEHCM.
- **5.2.** Constituem o colégio eleitoral os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do Processo Eleitoral é o seguinte:

12 e 13/08/2021	Inscrição dos candidatos
14 a 16/08/2021	Análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas
16/08/2021	Recebimento de eventuais solicitações de recurso e impugnação
17/08/2021	Homologação de inscrições
18 a 29/08/2021	Campanha eleitoral
30 e 31/08/2021	Eleições

01/09/2021	Apuração e divulgação dos resultados
02/09/2021	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação
03/09/2021	Homologação dos resultados e conclusão das atividades da Comissão Eleitoral

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, endereçado para posensino@ufabc.edu.br
- **7.2.** No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão informar seus nomes completos e seus RAs.

Parágrafo único – É imprescindível que seja informado, nesse ato de inscrição, qual candidato será o titular e qual será o suplente.

- **7.3.** É permitida a inscrição de candidatura avulsa, ou seja, de apenas um candidato a representante titular, sem suplente (vide 10.4).
- **7.4.** Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido.
- **7.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.
- **7.6.** Eventuais impugnações de candidatura serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas por e-mail para o endereço **posensino@ufabc.edu.br**

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

- **8.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.
- **8.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do c*ampus* da UFABC, bem como qualquer outra forma de divulgação, de candidaturas, que perturbe as atividades didáticas e administrativas.
- **8.4.** Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento de qualquer item desta Seção, a Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, incluindo cassar as candidaturas envolvidas no fato denunciado.

9. DAS ELEIÇÕES

- **9.1.** As eleições serão realizadas nos dias 30/08/2021 e 31/08/2021, por via remota (sistema https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/).
- **9.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.
- **9.3.** Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa.

Boletim de Serviço nº 1072

9.4. Estando inscrita uma única chapa no processo eleitoral, esta será considerada

automaticamente eleita no ato de homologação de inscrições, dispensando o processo eleitoral

automaticamente eleita no ato de homologação de inscrições, dispensando o processo eleitoral

referido em 9.1, 9.2 e 9.3.

10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 01/09/2021,

em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

10.2. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de

impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do PEHCM, no dia

03/09/2021, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos

eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

10.3. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão, nessa

ordem: maior tempo de permanência no PEHCM e maior idade.

10.4. Em caso de vitória de candidatura avulsa (sem suplente), será homologado, como

resultado do pleito, o seguinte resultado: como representante titular, a candidatura avulsa

vitoriosa; como representante suplente, o candidato a representante titular da chapa

classificada em segundo lugar, se houver.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

11.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

contrárias.

Santo André, 06 de agosto de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I

DISCENTES ELEGÍVEIS

RA	DISCENTE
21202010216	ADRIANA BIGIDO ROCHA
21202120415	ALESSANDRA GOMES DE SALES HIRSCH
21201931147	ALEXANDRE LEITE DA SILVA
21202120416	AMANDA SARMENTO MIRASIERRAS
21202120417	ANA JULIA PINTO DA SILVA
23202010207	ANDERSON PIFER
23201921145	ANDREIA DOS SANTOS CALEGARI
23202120521	ANIE MASQUETE PARUTA
23201920671	ANNELIESE DE OLIVEIRA LOZADA
21202120418	ARTHUR LUIZ FERREIRA
23202120522	BÁRBARA SILVA GUMIERO
21202010194	BEATRIZ RIBEIRO ZANON
21202120419	BEBIANA CAROLINE MORENO
21202120420	CAMILA RODRIGUES BUSCARIOLI TRESSINO
21202120421	CAMILA VALÉRIO RAMOS DA SILVA
23202120523	CARLA PATRICIA ARAUJO FLORENTINO
21202120422	CARLA SARMENTO SANTOS
21202120423	CARLOS ALBERTO REGIS
23201920639	CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA
23202120524	CECÍLIA DE OLIVEIRA PRADO
23202120525	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS
21202120424	CHIZLENE MARTINS BATISTA
21201931150	CHRISTIAN FERNANDO CORDEIRO PINHEIRO
23202120526	CLAUDIO WAGNER LOCATELLI
23201920162	DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA
21202010277	DANIEL RUY PEREIRA
21202010223	DAVI GUSTAVO SANCHES SILVA
21202010243	DÉBORA ARAKAKI
23202120527	DIEGO MARQUES DE CARVALHO
21202010259	DIEGO MEDEIROS DE AGUIAR
23202010256	EDUARDO CREVELÁRIO DE CARVALHO
23201920576	EDUARDO GOEDERT DONÁ
21202120425	ELIANA BONFÁ DIARE ALVARES
23201920679	ELIANE CRISTINA COUTO DE LIMA
23202120529	ELTON MORAIS BARBOSA
21202120426	ELZA CANDIDO DE FARIAS
23202120530	ÉRIKA DE SOUSA AZEVEDO

212021010201 ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS 23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA 21202010200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALIMEIDA SOUZA 21202120428 FERNANDA DE ALIMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120432 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120433 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120435 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120436 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JOELMA RAMEODES PEREIRA DA SILVA 21202120519 JOELMA RAMINA LOPES RODRIGUES RUANO 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010257 JOELMA RAMIN LOPES RODRIGUES RUANO 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210059 JOELMA RAMINA LOPES RODRIGUES RUANO 21202120579 JOULA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120580 KAIRNA AGUIRA DE FREITAS SOUZA 21202120580 KAIRNA AGUIRA DE FREITAS SOUZA 21202120580 LAS DA SILVERA MEDEIROS		10 do aposto do 20
2120210202 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120429 FERNANDA DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120431 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIEL DE CARVALHO AZEVEDO 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 2120210035 GABRIEL DE CARVALHO AZEVEDO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120518 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120530 JÓS PABRECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21202120531 JOGO PAULO REIS SOARES 21202120531 JOGÓ PAULO REIS SOARES 21202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120576 JOSÓ PULIO REIS SOARES 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210059 JULIA DE CAMPACIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 232021020531 JOELMA RARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120557 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 23202102057 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 23202102057 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 232021020580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120578 JOUESARA FERREIRA DA SILVA 21202120578 JOUESARA PERRERA DA SILVA 21202120578 JOUESARA FERREIRA DA SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120580 KAIRNA AGUIAR DE FRITAS SOUZA	21202010201	ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS
21202120822	23201920669	ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA
23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINIS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202101031 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202100432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO BELINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120510 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120510 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120510 JÖLDA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 21202120510 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210060 JOSILMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210061 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOLIMA RAMOS SANTANA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201210582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201210580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	21202010200	FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN
21202010217	21202120822	FÁBIO HENRIQUE VICENTE
23201920678	23201920580	FABIO PINTO DE ARRUDA
21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320210179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 2120120518 JAQUES PEREIRA 21202120519 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 2120120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120212056 JÓÃO VÍTOR GONÇALVES 232021010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120579 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	21202010217	FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201020600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 232010179 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202100253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202102053 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202102057 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120588 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	23201920678	FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA
21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 2120210432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAÍNA DUTRA GONZALEZ 2320210179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 212012120510 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120513 JAQUES PEREIRA 21202120531 JAQUES PEREIRA 21202120531 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 2320210253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 2320210253 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2320210065 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120579 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JOSE ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JOSEMAR ALMEIDA BEZERRA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21202120580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21202120580 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120427	FERNANDA BARLETTA MARTINS
21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320210179 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120518 JAQUES PEREIRA DA SILVA 21202120519 JAQUES PEREIRA DA SILVA 21202120510 JÁQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 23202102531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120578 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 2120120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	23201920667	FERNANDA DA ROCHA CARVALHO
23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN	21202120428	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA
21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23201920610 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120518 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202102531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120557 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120578 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21201931125	FERNANDO DA SILVA MADUREIRA
21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202100005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120519 JANAFECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120531 JOÉ PAULO REIS SOARES 21202120532 JOELMA RAMOS SANTANA 22302010253 JOELMA RAMOS SANTANA 212021205577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202120578 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580	23202010269	FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN
21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 212021205576 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202100531 JOELMA RAMOS SANTANA 212021205577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 212021205579 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580	21202120429	FRANCIELE DUTRA DAS NEVES
21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120531 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202102055 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120430	FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI
21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 2320210253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202102055 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 2320201006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202010213	FRANCISCO RIBAS RODRIGUES
21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 2120212057 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2120210265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202102057 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202102058 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120432	GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO
23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 2120212057 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2120210265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 212021006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202010005	GABRIEL DO PRADO CUZZIOL
21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120431	GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO
21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23202010255	GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ
21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 JANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 23202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010066 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120515	GUSTAVO BELLINI MONTEIRO
23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120516	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA
21202120519 JANAÍNA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120517	GUSTAVO LUIS DA COSTA
23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23201920600	IANNA GARA CIRILO
21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120519	JANAINA DUTRA GONZALEZ
21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23202010179	JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA
21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21201931126	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA
23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120518	JAQUES PEREIRA
21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES 23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120520	JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA
23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO 23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23201920637	JOÃO PAULO REIS SOARES
23202120531 JOELMA RAMOS SANTANA 21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120576	JOÃO VÍTOR GONÇALVES
21202120577 JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23202010253	JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO
21202010265 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA 23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23202120531	JOELMA RAMOS SANTANA
23202010006 JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA 21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120577	JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA
21202120578 JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA 21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202010265	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA
21202120579 JULIA DE CAMPOS SILVA 21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	23202010006	JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA
21202120580 JUSSARA ALMEIDA BEZERRA 21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120578	JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA
21202120581 KAREN RAMOS 21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120579	JULIA DE CAMPOS SILVA
21202120582 KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA 21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120580	JUSSARA ALMEIDA BEZERRA
21201931100 KATIA REGINA VARELA ROA 23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120581	KAREN RAMOS
23202010260 KELLY MARINA KOWALSKI	21202120582	KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA
	21201931100	KATIA REGINA VARELA ROA
21202010230 LAIS DA SILVEIRA MEDEIROS	23202010260	KELLY MARINA KOWALSKI
<u> </u>	21202010230	LAIS DA SILVEIRA MEDEIROS

	10 de agosto de 20
21202120583	LARA DE AMARAL SIBO
21202120584	LÍLIAN MOREIRA DOS SANTOS
23202010240	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES
21201931151	LUANA ALVES SOARES
21202010268	LUCAS FONTES SAVASSA
23201920621	LUCIANA MARTILIANO MILENA
21202010244	LUIS HENRIQUE DAVID
21202120585	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS
23202120532	LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS
21202120586	MARCELLA SEIKA SHIMADA
23201920178	MARCEL MESSIAS GONÇALVES
21202010225	MARCELO NASCIMENTO GUERRA
23201920620	MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA
21202010249	MARCOS HENRIQUE ASSUNÇÃO RAMOS
21202120587	MARIA ANGELICA NOVAES PEREIRA
23201920666	MARIA DE FÁTIMA COSTA SBRANA
21202120485	MARIA RAIANE DA SILVA
23201920066	MATHEUS IANELLO
21202010231	MULLER RODRIGO DE MOURA SANTANA
21202120487	NATALIA DA SILVA GALVÃO
23202031050	NATALIA GALVÃO SIMÃO DE SOUZA
21201931110	NATALIA LAMI ZANETTINI
21202010247	NATALIA NASCIMBEN DELMONDI
21202120488	NATHÁLIA BINDER DAMASCENO
23202120533	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE
23202010186	NILCEIA DATORI BARBOSA
21202120490	PAOLA LEAL NOSELLA
21202120491	PAULO DANTE DE TOLEDO SERRAIN
23202010205	POLIANA FRIOLANI
23202010279	RAFAELA CORDEIRO GAMA
23202120534	RAFAEL ENRIQUE GUTIERREZ ARAUJO
23201920668	REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBORIO
23201920673	RENAN SIQUEIRA DA SILVA
21202010232	RENATA CRISTINA ALBERGHETTI
21202120493	RENATA SILENE DA SILVA
21202010258	RENATO APOLO PRADO
21202120494	ROBSON MODESTO FERNANDES
23202120535	ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA
21201931094	RODOLFO HENRIQUE DE SOUZA
21202120496	RODRIGO LUÍS INÁCIO
23201920676	RODRIGO MARTINS SANTIAGO DA SILVA
21202010238	RONNY MACIEL DE MATTOS
23202120536	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	•

	40 de aveste de 20
21201910086	RUTE AKIE UTIDA RATUSZNEI
23202010198	SABRINA SAITO
21202010245	SANDRA CRISTINA TREVISAN
23202120537	SANDRA FELIX SANTOS
21202120499	SANDRA REGINA DORGAN
21202120501	SARAH MOUTINHO ENGELMANN
23202120538	SHEILA MOURA SKOLAUDE
21201931113	SILVANA PAVÃO TEIXEIRA PAPALARDO
23201920664	SONIA BRZOZOWSKI
23201920626 TATIANA LIMA KOGA 21201931099 THAIS ANDREA FURIGO NOVAES	
21202010241 THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	
23202010215 VALDIR ALVES DA SILVA	
21202120503	VANESSA APARECIDA DE MORAIS GOULART
23202120539	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO
21202120504 VANESSA FREDERICK GONÇALVES DE SOUZA	
21202120506 VANESSA PUERTA VERULI	
23201920583 VANIA BATISTA FLOSE JARDIM	
23202010239	WAGNER MOREIRA DA SILVA
23201920629	ZENILDO SANTOS
	-

^{*}Fonte: Relatório extraído do SIGAA em 06/08/2021, alunos com status ativo e conclusão do prazo regulamentar posterior a agosto de 2022.

ANEXO II

DISCENTES ELEITORES

RA	DISCENTE	
21202010216	ADRIANA BIGIDO ROCHA	
21201910078	ADRIANA CRISTINA GALIS	
21202120415	ALESSANDRA GOMES DE SALES HIRSCH	
21201931147	ALEXANDRE LEITE DA SILVA	
21202120416	AMANDA SARMENTO MIRASIERRAS	
21202120417	ANA JULIA PINTO DA SILVA	
23202010207	ANDERSON PIFER	
23201921145	ANDREIA DOS SANTOS CALEGARI	
23202120521	ANIE MASQUETE PARUTA	
23201920671	ANNELIESE DE OLIVEIRA LOZADA	
21202120418	ARTHUR LUIZ FERREIRA	
23202120522	BÁRBARA SILVA GUMIERO	
21202010194	BEATRIZ RIBEIRO ZANON	
21202120419	BEBIANA CAROLINE MORENO	
21202120420	CAMILA RODRIGUES BUSCARIOLI TRESSINO	
21202120421	CAMILA VALÉRIO RAMOS DA SILVA	
23202120523	CARLA PATRICIA ARAUJO FLORENTINO	
21202120422	CARLA SARMENTO SANTOS	
21202120423	CARLOS ALBERTO REGIS	
23201920639	CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA	
21201910061	CAROLINE MIRANDA PEREIRA LIMA	
23202120524	CECÍLIA DE OLIVEIRA PRADO	
23202120525	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	
21202120424	CHIZLENE MARTINS BATISTA	
21201931150	CHRISTIAN FERNANDO CORDEIRO PINHEIRO	
23202120526	CLAUDIO WAGNER LOCATELLI	
21201910060	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	
23201920162	DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA	
21202010277	DANIEL RUY PEREIRA	
21202010223	DAVI GUSTAVO SANCHES SILVA	
21202010243	DÉBORA ARAKAKI	
23202120527	DIEGO MARQUES DE CARVALHO	
21202010259	DIEGO MEDEIROS DE AGUIAR	
21201910062	DIEGO NUNES NAVARRO	
23202010256	EDUARDO CREVELÁRIO DE CARVALHO	
21201910063	EDUARDO DANTAS LEITE	
23201920576	EDUARDO GOEDERT DONÁ	

21202120425		40 de grande de 0
23202120529 ELTON MORAIS BARBOSA 21202120426 ELZA CANDIDO DE FARIAS 23202120530 ÉRIKA DE SOUSA AZEVEDO 21202010201 ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS 23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA 21201910070 EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO 2120210200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 21202120822 FÁBIO PINTO DE ARRUDA 21202010271 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21202120427 FERNANDA DA BARLETTA MARTINS 21202102047 FERNANDA DA CARVALHO 21202120427 FERNANDA DA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21202120429 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120431 GABRIEL HENRIQUES 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120515 GUSTAVO BELIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO BELIMI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120510 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120516 JOÑO PAULO REIS SOARES 21202120537 JOÃO PAULO REIS SOARES	21202120425	ELIANA BONFÁ DIARE ALVARES
21202120426 ELZA CANDIDO DE FARIAS 23202120530 ÉRIKA DE SOUSA AZEVEDO 21202010201 ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS 23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA 2120210070 EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO 21202102020 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FÁBIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21202120427 FERNANDA DA ROLLIVA DE MENTINS 23201920667 FERNANDA DA ROLLIVA DE MENTINS 23201920667 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21202120429 FRANCIDE DE ARRUDA 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120429 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120430 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120431 GABRIEL DE CARVALHO AZEVEDO 21202102013 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120431 GABRIEL DE PRADO CUZZIOL 21202120432 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21202120515 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 JANAÍNA DEL PAR DA SILVA 21202120518 JAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO 2120210073 JANETHE PATRICIA SCOTA 21202120518 JAQUEL DE PATRICUE SANTANA 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21202120510 JANAÍNA DUTRA GONZÁLE	23201920679	ELIANE CRISTINA COUTO DE LIMA
23202120530 ÉRIKA DE SOUSA AZEVEDO 21202010201 ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS 23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA 21201910070 EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO 21202010200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202102822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 2120210427 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120427 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120427 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DA SILVA MADUREIRA 23201920667 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA WARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202102030 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23302010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2330201079 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201210518 JAQUES PEREIRA 21201120520 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 2120212050 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120212050 JÖÑO VÍTOR GONÇALVES	23202120529	ELTON MORAIS BARBOSA
2120210201 ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS 23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA 21201910070 EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO 21202010200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA DA SILVA 21202120427 FERNANDA DA SILVA 21202120428 FERNANDA DA SILVA MADUREIRA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 2120120429 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21202120429 FANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120420 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120430 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21202110075 GESRAEL SILVA DE LIMA 21202102055 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120518 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2120110073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21201100001 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120510 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2120190001 JANAINA	21202120426	ELZA CANDIDO DE FARIAS
23201920669 ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA	23202120530	ÉRIKA DE SOUSA AZEVEDO
21201910070 EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO 21202010200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALIMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202102069 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201331152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120430 FARNCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202120431 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202100005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 2120210015 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 2120212055 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LEUIS DA COSTA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202102518 JAQUES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210518 JAQUES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 2120120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202102518 JAQUES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 2120131148 JAGUES PEREIRA 2120131149 JESSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120120507 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202010201	ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS
2120210200 FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN 21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21201910071 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 2120210010213 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 2120210432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210433 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320190600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320210179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201120514 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120515 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120516 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120517 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2120120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2120120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2120120519 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120519 JANAINA CAPAR CIRILO 21202120519 JANAINA CAPAR CIRILO 21202120519 JANAINA CAPAR CIRILO 21202120510 JANAINA CAPAR CIRILO 21202120510 JANAINA CAPAR CIRILO 21202120510 JANOINA CAPARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120120520 JÉSSICA JAPARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120190081 JESSICA JORGE 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23201920669	ESTER APARECIDA ELY DE ALMEIDA
21202120822 FÁBIO HENRIQUE VICENTE 23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010013 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210433 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201210515 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 2320192051 JANAINA DARA CIRILO 21202120517 JANAINA DARA CIRILO 21202120519 JANAINA DARA CIRILO 21202120519 JANAINA DARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210519 JÄNAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210519 JÄNAINA DUTRA GONZALEZ 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210519 JÄNAINA DUTRA GONZALEZ 21201210519 JÄNAINA DUTRA GONZALEZ 21201210518 JÄQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21201210519 JÄNAINA DUTRA GONZALEZ 2120120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 21201210576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201910070	EZEQUIEL MARCOS DE CARVALHO
23201920580 FABIO PINTO DE ARRUDA 21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120429 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 2120120510 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 2120120510 JANAÍNA MENDES PEREIRA 2120120510 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 2120120510 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 2120120510 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA	21202010200	FÁBIA FERNANDA DE MEDEIROS EFFEN
21202010217 FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO 23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201210072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120516 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAINA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910074 JÉSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201210515 JÉSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 2120212051 JÉSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2120121051 JESICA JORGE 23201920607 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120822	FÁBIO HENRIQUE VICENTE
23201920678 FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA 21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 JANAINA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 21202120519 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201210518 JAQUES PEREIRA 2120120519 JAQUES PEREIRA 21201210520 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120537 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23201920580	FABIO PINTO DE ARRUDA
21201910071 FERNANDA ANA DA SILVA 21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202120432 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21202120431 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120515 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21202120518 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	21202010217	FABIOLA RODRIGUES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
21202120427 FERNANDA BARLETTA MARTINS 23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21202120505 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA <t< td=""><td>23201920678</td><td>FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA</td></t<>	23201920678	FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA
23201920667 FERNANDA DA ROCHA CARVALHO 21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 2120210005 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 2120212050 JESSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 2320190081 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201910071	FERNANDA ANA DA SILVA
21202120428 FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA 21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21202120520 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 212021	21202120427	FERNANDA BARLETTA MARTINS
21201931125 FERNANDO DA SILVA MADUREIRA 23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23201920667	FERNANDA DA ROCHA CARVALHO
23202010269 FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN 21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 2320201079 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120428	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA
21201831152 FLÁVIA MARQUES 21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201931125	FERNANDO DA SILVA MADUREIRA
21202120429 FRANCIELE DUTRA DAS NEVES 21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23202010269	FLÁVIA ANDRÉA VELASCO PENNACHIN
21202120430 FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI 21202010213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAINA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201831152	FLÁVIA MARQUES
2120210213 FRANCISCO RIBAS RODRIGUES 21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120429	FRANCIELE DUTRA DAS NEVES
21202120432 GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO 21202010005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120430	FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA SCAQUETTI
2120210005 GABRIEL DO PRADO CUZZIOL 21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202010213	FRANCISCO RIBAS RODRIGUES
21202120431 GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO 21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120432	GABRIELA DE CARVALHO AZEVEDO
21201910072 GESRAEL SILVA DE LIMA 23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202010005	GABRIEL DO PRADO CUZZIOL
23202010255 GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ 21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120431	GABRIEL HENRIQUE COSTA BENTO
21202120515 GUSTAVO BELLINI MONTEIRO 21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201910072	GESRAEL SILVA DE LIMA
21202120516 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA 21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23202010255	GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ
21202120517 GUSTAVO LUIS DA COSTA 23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120515	GUSTAVO BELLINI MONTEIRO
23201920600 IANNA GARA CIRILO 21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120516	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA
21202120519 JANAINA DUTRA GONZALEZ 23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120517	GUSTAVO LUIS DA COSTA
23202010179 JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA 21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23201920600	IANNA GARA CIRILO
21201910073 JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA 21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120519	JANAINA DUTRA GONZALEZ
21201931126 JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA 21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	23202010179	JANAÍNA MENDES PEREIRA DA SILVA
21202120518 JAQUES PEREIRA 21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201910073	JANETHE PATRICIA ACUÑA ESCALERA
21201831148 JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS 21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201931126	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA
21202120520 JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA 21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120518	JAQUES PEREIRA
21201910081 JESSICA JORGE 23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201831148	JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS
23201920637 JOÃO PAULO REIS SOARES 21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21202120520	JÉSSICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA
21202120576 JOÃO VÍTOR GONÇALVES	21201910081	JESSICA JORGE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	23201920637	JOÃO PAULO REIS SOARES
23202010253 JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO	21202120576	JOÃO VÍTOR GONÇALVES
	23202010253	JOELMA MARIA LOPES RODRIGUES RUANO

	10 de agos	
23202120531	JOELMA RAMOS SANTANA	to de 20
21202120577	JOSÉ ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	
21202010265	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	
23202010006	JOSILDA DOS SANTOS NASCIMENTO MESQUITA	
21202120578	JOYCE FICO RAMALHÃES DE SOUZA	
21201831139	JÚLIA ALICE VILA FURGERI	
21202120579	JULIA DE CAMPOS SILVA	
21201910064	JULIANA BLOCH FAKRI	
21201910074	JULIANA KAORI IDO	
21202120580	JUSSARA ALMEIDA BEZERRA	
21202120581	KAREN RAMOS	
21202120582	KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	
21201910075	KARIN SALMAZZI GUEDES	
21201931100	KATIA REGINA VARELA ROA	
23202010260	KELLY MARINA KOWALSKI	
21202010230	LAIS DA SILVEIRA MEDEIROS	
21202120583	LARA DE AMARAL SIBO	
21201910065	LEANDRO FELIX DE OLIVEIRA	
21202120584	LÍLIAN MOREIRA DOS SANTOS	
23202010240	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	
21201910076	LINDÉIA ALVES SARAIVA PAVIOTI	
21201931151	LUANA ALVES SOARES	
21202010268	LUCAS FONTES SAVASSA	
23201920621	LUCIANA MARTILIANO MILENA	
21202010244	LUIS HENRIQUE DAVID	
21202120585	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS	
23202120532	LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS	
21202120586	MARCELLA SEIKA SHIMADA	
23201920178	MARCEL MESSIAS GONÇALVES	
21202010225	MARCELO NASCIMENTO GUERRA	
23201920620	MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	
21202010249	MARCOS HENRIQUE ASSUNÇÃO RAMOS	
21202120587	MARIA ANGELICA NOVAES PEREIRA	
23201920666	MARIA DE FÁTIMA COSTA SBRANA	
21202120485	MARIA RAIANE DA SILVA	
23201920066	MATHEUS IANELLO	
21201730088	MICHELE PERES DA CRUZ	
21202010231	MULLER RODRIGO DE MOURA SANTANA	
21202120487	NATALIA DA SILVA GALVÃO	
23202031050	NATALIA GALVÃO SIMÃO DE SOUZA	
21201931110	NATALIA LAMI ZANETTINI	
21202010247	NATALIA NASCIMBEN DELMONDI	
21202120488	NATHÁLIA BINDER DAMASCENO	
<u> </u>	· ·	

23202120533 23202010186 21201910084 21202120490	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE NILCEIA DATORI BARBOSA NINIVE PINTO CAETANO DA SILVA
21201910084	
	NINIVE PINTO CAETANO DA SILVA
21202120490	
	PAOLA LEAL NOSELLA
21201810275	PATRÍCIA CECILIA DA SILVA
21202120491	PAULO DANTE DE TOLEDO SERRAIN
23202010205	POLIANA FRIOLANI
23202010279	RAFAELA CORDEIRO GAMA
23202120534	RAFAEL ENRIQUE GUTIERREZ ARAUJO
23201920668	REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBORIO
23201920673	RENAN SIQUEIRA DA SILVA
21202010232	RENATA CRISTINA ALBERGHETTI
21202120493	RENATA SILENE DA SILVA
21202010258	RENATO APOLO PRADO
21202120494	ROBSON MODESTO FERNANDES
23202120535	ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA
21201931094	RODOLFO HENRIQUE DE SOUZA
21202120496	RODRIGO LUÍS INÁCIO
23201920676	RODRIGO MARTINS SANTIAGO DA SILVA
21201910085	RONALDO SPINELLI JUNIOR
21202010238	RONNY MACIEL DE MATTOS
23202120536	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
21201831143	RUBENS PESSOA GOMES
21201910086	RUTE AKIE UTIDA RATUSZNEI
23202010198	SABRINA SAITO
21202010245	SANDRA CRISTINA TREVISAN
23202120537	SANDRA FELIX SANTOS
21201910087	SANDRA OKABAYASHI MIYAJI
21202120499	SANDRA REGINA DORGAN
21201910088	SANDRA SALERNO
21202120501	SARAH MOUTINHO ENGELMANN
23202120538	SHEILA MOURA SKOLAUDE
21201931113	SILVANA PAVÃO TEIXEIRA PAPALARDO
23201920664	SONIA BRZOZOWSKI
23201920626	TATIANA LIMA KOGA
21201931099	THAIS ANDREA FURIGO NOVAES
23202010520	THIAGO AUGUSTO PESTANA DA COSTA
21202010241	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI
23202010215	VALDIR ALVES DA SILVA
21202120503	VANESSA APARECIDA DE MORAIS GOULART
23202120539	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO
21202120504	VANESSA FREDERICK GONÇALVES DE SOUZA
21202120506	VANESSA PUERTA VERULI

23201920583	VANIA BATISTA FLOSE JARDIM	:1
23202010239	WAGNER MOREIRA DA SILVA	
23201920629	ZENILDO SANTOS	

*Fonte: Relatório extraído do SIGAA em 06/08/2021, alunos com status ativo



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL Nº 548 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014761/2021-27

Santo André-SP, 04 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório do docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionado, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-o aprovado:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1249427	IGNAT FIALKOVSKIY	08/10/2021

^{*} A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 04/08/2021 18:24)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 548, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 04/08/2021 e o código de verificação: cdb9cdf7c9



PORTARIA DE PESSOAL Nº 554 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015111/2021-07

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2278416	MARCELO ARAUJO DA SILVA	4-602	6-601	12/02/2019

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:43)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 554, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 424ba44a92



PORTARIA DE PESSOAL Nº 555 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015112/2021-43

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1309388	IGOR AMBO FERRA	4-601	4-602	02/06/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:42)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 555, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: dd8f42c43e



PORTARIA DE PESSOAL Nº 556 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015116/2021-21

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2328639	ADEMIR PELIZARI	6-601	6-602	08/08/2021
1801755	ALEXANDER DE FREITAS	6-601	6-602	10/06/2021
1939810	ANGELICA ALEBRANT MENDES	6-601	6-602	28/05/2021
1228888	PAULO JONAS DE LIMA PIVA	6-601	6-602	13/05/2021
2327844	SILVIA NOVAES ZILBER TURRI	6-601	6-602	03/08/2021
2129291	ALAIN SEGUNDO POTTS	6-602	6-603	09/06/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:36)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 556, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 02e418adff



PORTARIA DE PESSOAL Nº 557 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015119/2021-65

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1118440	ALEXANDRE ALVES	6-602	6-603	03/06/2021
1564754	CARLOS ALBERTO ROCHA PIMENTEL	6-603	6-604	02/07/2021
1031422	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	6-602	6-603	02/07/2021
1947221	MARILIA MELLO PISANI	6-603	6-604	01/07/2021
2140164	VANESSA LUCENA EMPINOTTI	6-602	6-603	25/07/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:35)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 557, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 7d428031ec



PORTARIA DE PESSOAL Nº 558 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015123/2021-23

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1764396	CHRISTIANE RIBEIRO	7-701	7-702	24/05/2021
1722875	DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	7-702	7-703	21/07/2021
1600858	HERCULANO DA SILVA MARTINHO	7-702	7-703	02/06/2021
1672975	JOAO RICARDO SATO	7-702	7-703	15/06/2021
1675714	MARCIA APARECIDA SPERANÇA	7-702	7-703	24/06/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:34)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 558, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: 4e200e973c



PORTARIA DE PESSOAL Nº 559 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015125/2021-12

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1804548	RICARDO JANNINI SAWAYA	7-701	7-702	14/07/2021
1574260	ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	7-703	7-704	29/07/2021
1773182	SAUL DE CASTRO LEITE	7-701	7-702	23/07/2021
1676320	TATIANA LIMA FERREIRA	7-702	7-703	24/04/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:34)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 559, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: ea3671d6d0



PORTARIA DE PESSOAL № 545/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014347/2021-18

Santo André-SP, 30 de julho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, SIAPE 1124193, pelo período de 01/09/2021 a 29/11/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 15:13)
EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **545**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/07/2021** e o código de verificação: **d67ce81fb1**



PORTARIA DE PESSOAL Nº 550 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014803/2021-20

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI, SIAPE nº 1887790, para exercer o encargo de substituta eventual do (a) Assessor(a) Executivo(a) da PROPLADI, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 10:32)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 550, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 56614b4f07



PORTARIA DE PESSOAL Nº 553 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015106/2021-96

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS VINICIO DA SILVA, SIAPE nº 3130088, para exercer o encargo de substituto eventual do (a) Chefe da Seção de Liquidação, da PROAD, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:55)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 553, ano:

2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação:

b429bf75f6



PORTARIA DE PESSOAL Nº 549 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014768/2021-49

Santo André-SP, 04 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME		VIGÊNCIA
2353893	CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	IV	16/07/2021
2353940	MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	IV	16/07/2021
2353991	MIRTES RIBEIRO JUNIOR	IV	16/07/2021
2354027	VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	IV	16/07/2021
2046226	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	IV	25/07/2021

(Assinado digitalmente em 04/08/2021 18:26)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 549, ano: 2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 04/08/2021 e o código de verificação: 27f27f7562



PORTARIA DE PESSOAL Nº 561 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015137/2021-47

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto n° 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1475546	LIGIA LOPES GOMES	DOUTORADO	DIRETA	13/07/2021
3162503	CARLA MULLER SASSE	MESTRADO	DIRETA	13/07/2021
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	21/07/2021
1638221	LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	MESTRADO	DIRETA	23/07/2021
3246494	JOSE MILTON DE FREITAS NETO	GRADUAÇÃO	DIRETA	02/08/2021

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 15:14) EDUARDO SCORZONI RE SUPERINTENDENTE - TITULAR CHEFE DE UNIDADE (Titular) SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

2021, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação de 2021 52b27327a8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Lucas Barbosa Rudge Furtado	1824136	17/05/2021	30/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Andrea Fernandes de Lima	2110196	31/03/2021	29/04/2021
Bruno Stacco Oliva	2093666	23/06/2021	06/07/2021
Candido Tiepo Junior	1982396	07/06/2021	17/06/2021
Carlos Alberto Orsolon Silva	1758431	12/07/2021	18/07/2021
Douglas Bassi Costa	1667996	19/01/2021	28/01/2021
Douglas Bassi Costa	1667996	20/04/2021	20/10/2021
Fabio Senigalia	2932735	16/04/2021	15/07/2021
Florisnilza Nascimento Soares	1625677	23/03/2021	31/03/2021
Gustavo Di Cesare Giannella	1875409	05/07/2021	08/07/2021
Helio Henrique Goncalves Guardabaxo	1731309	05/01/2021	14/01/2021
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	01/07/2021	01/07/2021
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	13/07/2021	15/07/2021
Juliana Dias de Almeida Martinez	1941057	13/07/2021	13/07/2021
Júlio Francisco Blumetti Faco	2526701	03/02/2021	29/03/2021
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	20/07/2021	20/07/2021
Kate Mamhy Oliveira Kumada	2400926	18/06/2021	16/08/2021
Lidia Pancev Daniel Pereira	1534266	09/12/2020	17/01/2021
Marcela dos Santos	1668009	19/03/2021	25/03/2021
Marcos Roberto de Araujo Silva	1766502	27/01/2021	09/02/2021
Pedro Correia Trindade	1876299	02/12/2020	07/12/2020
Rafael Reis de Oliveira	1680237	22/08/2020	28/08/2020
Rennan Santos de Araujo	2093646	16/03/2021	25/03/2021
Sheila Moura Skolaude	1759294	26/05/2021	18/06/2021
Sheila Moura Skolaude	1759294	22/07/2021	19/09/2021
Silvana Lira de Paula	1739308	30/07/2021	30/07/2021
Thais Braga	2115137	29/10/2020	11/11/2020
Valdenor Santos de Jesus	1628528	01/07/2021	15/07/2021
Walkyria Elissa Machado Rocha	1833368	06/06/2021	16/06/2021
Willians Silva Zaguini	2093760	22/02/2021	03/03/2021
Wilson Basso Jr	1833389	15/12/2020	13/01/2021



RETIFICAÇÃO Nº 87 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015113/2021-98

Santo André-SP, 09 de agosto de 2021.

Na Edital SUGEPE nº 61, publicado no Boletim de Serviço nº 1071, de 06/08/2021, que abre processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC, onde se lê: "1.4. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 27 de agosto de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public.", leia-se: "1.4. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 27 de agosto de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public. ".

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:39)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 87, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 09/08/2021 e o código de verificação: b6ef02dc2e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556 sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE – RETIFICAÇÃO

(Natalidade publicada no Boletim de Serviço nº 1065 – pagina 37)

Nome do Servidor: Juliana Yukiko Akisawa da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1736591

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Clara Akemi Akisawa de Lira

Data de Nascimento: 19/06/2019

Matrícula: 116467 01 55 2021 1 00681 030 04105857 95

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º subdistrito

de Santo André SP **Valor:** R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Julho/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



EDITAL Nº 60/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014667/2021-78

Santo André-SP, 03 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 12:25) EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 60, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 03/08/2021 e o código de verificação: 1256299c2c



O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020, resolve:

- 1. Prorrogar até 27/08/2021 o período de inscrições do Edital nº 057/2021 referente ao Processo Seletivo para selecionar servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho na UFABC, mediante movimentação de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Portaria ME nº 282, de 24 de Julho de 2020, Instrução Normativa n° 95, de 30 de setembro de 2020 e normas complementares, publicado no Boletim de Serviço nº 1064 de 13/07/2021, página 68.
- 2 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ Superintendente de Gestão de Pessoas



EDITAL Nº 61/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014694/2021-41

Santo André-SP, 03 de Agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 17:47) EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 61, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 03/08/2021 e o código de verificação: f3b89ee161



Abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio remunerado (não obrigatório) nas condições e características a seguir:

- 1. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGEPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.
- 1.2. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.3. O estágio remunerado é um estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, conforme §2º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.
- 1.4. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 27 de agosto de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public.
- 2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA
- 2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa (Câmpus)	Carga horária
E1	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bach.)	01	ACI / Assessoria de Comunicação e Imprensa (Santo André)	30h semanais, de seg. a sex. das 11h às 17h

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa (Câmpus)	Carga horária
E2	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bach.), ENGENHARIA DE GESTÃO (Bach.)	01	Agência de Inovação (Santo André)	30h semanais, de seg. a sex. das 10h às 13h e das 14h às 17h
E3	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bach.)	01	CMCC / Divisão Acadêmica do CMCC (Santo André)	30h semanais, de seg. a sex., das 13h às 16h e das 16h15 às 19h15
E4	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.)	01	PROGRAD / Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da PROGRAD (Santo André)	30h semanais, de seg. a sex., das 12h às 13h e das 13h15 às 18h15
E5	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.), LICENCIATURA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA (Bach.), BIOLOGIA (Bach.)	01	PROPES / Herbário (São Bernardo)	20h semanais, de seg. a sex., das 9h às 13h

- 2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo I.
- 2.1.2. O estágio será realizado com a concessão de uma **bolsa-estágio mensal**, conforme carga horária do estágio, no valor de:
- I **R\$ 787,98** referente a 20h semanais; ou
- II **R\$ 1.125,69** referente a 30h semanais.
- 2.1.3. A duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.
- 2.2. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, pago em pecúnia na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês.
- 2.3. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 2.4. O estagiário será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.
- 2.5. A cada 06 meses de estágio, o (a) estagiário (a) terá direito a 15 dias de recesso (férias).
- 2.6. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:
- I Dispor de computador com acesso à internet;
- II Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme item 2.1;
- III Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.3;

- IV Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme item 2.1 e Anexo I;
- V Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado;
- VI Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e
- VII Não ter cumprido, vinculado ao curso atual, estágio na UFABC em prazo que somado à duração estimada do objeto deste Processo Seletivo exceda 2 (dois anos), com exceção de estudante com deficiência.
- 2.7. O plano de atividades do estágio poderá ser cumprido de forma remota, conforme enquadramento da Unidade Administrativa no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 188/2020, enquanto vigorar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC determinada pela Portaria da Reitoria nº 394/2020, em decorrência do estado de emergência do coronavírus (COVID-19).
- 2.7.1. O pagamento do Auxílio Transporte a que se refere o item 2.2 ficará suspenso enquanto o plano de atividades do estágio estiver sendo cumprido de forma remota, conforme Instrução Normativa do Ministério da Economia n.º 109, de 29 de outubro de 2020
- 2.7.2. Em caráter excepcional, o estagiário poderá ser convocado para atividade presencial durante a vigência da suspensão das atividades da Unidade Administrativa de lotação, conforme disposto na Portaria n.º 396/2020 REIT, devendo ser observadas todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial o disposto na Portaria conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia.
- 2.8. Do total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.
- 2.8.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas.
- 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:
- I Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo IV;
- II Curriculum vitae ou lattes;
- III Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo II, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros; e
- IV Comprovante de concessão de auxílios estudantis, PROUNI ou FIES, se for o caso.
- 3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpeg ou png) ou de documento de texto (doc, odt ou pdf), <u>agrupados todos em uma única pasta</u> compactada no formato ZIP, de até 200MB:

- 3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.
- 3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.
- 3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/Concursos Abertos).
- 3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:
- I Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;
- II Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme item 2.1;
- III Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.6, inciso III;
- IV Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.6.
- V Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.
- 3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).
- 3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.
- 4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.
- 4.1.1 Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.
- 4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, se aprovados no Processo Seletivo

Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

- 4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da etapa II para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.
- 4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, realizar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.
- 4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.
- 4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro da sessão por filmagem.
- 4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.
- 4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.
- 4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:
- I Não tenham autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em lista geral.
- II Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.
- II Recusarem-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação.
- 4.6.1. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.
- 4.7. O estudante que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.
- 4.8.1. Caso a aplicação do percentual reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, com exceção de processo seletivo com vaga única.
- 4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

- 4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.
- 4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:
- I Identificação do estudante;
- II Tipo e grau ou nível de deficiência;
- III Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e
- IV Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.
- 4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.
- 4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.
- 4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.
- 4.13.1. A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.
- 4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.
- 4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:
- I Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;
- II Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou
- III Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.
- 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO
- 5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores da Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.
- 5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:
- I Etapa I Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório; e
- II Etapa II Entrevista de caráter classificatório.

- 5.3. Na etapa I, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato, conforme Anexo I.
- 5.3.1. O número de estudantes classificados na etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada por área no edital.
- 5.3.2. Todos estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.
- 5.3.3. O resultado da etapa I será divulgado no site http://www.ufabc.edu.br.
- 5.4. A etapa II (entrevista) consistirá em prova oral com questões que visem aferir:
- I Pontualidade e apresentação;
- II Linguagem e postura;
- III Interesse e motivação em atuar como estagiário; e
- IV Conhecimentos gerais e específicos.
- 5.4.1. As provas da etapa II serão filmadas e sua gravação ficará restrita a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.
- 5.4.1.1. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a prova da Etapa II, exibindo documento oficial de identidade.
- 5.4.2. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na etapa II.
- 5.4.2.1. A nota da etapa II corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.
- 5.4.3. A etapa II (entrevista) terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.
- 5.4.4. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.
- 5.4.5. A etapa II (entrevista) será realizada por meio da ferramenta Google Meet, podendo ser utilizada através de Android, IOS, Desktop.
- 5.4.6. A UFABC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do estudante.
- 5.5. A nota final do estudante será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo.
- 5.6. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:
- I Não atingir a nota final mínima de aprovação estabelecida no Anexo II; ou
- II Não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem na etapa II.
- 5.7. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:
- I Obtiverem maior nota na pontuação de análise curricular;

- II Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;
- III Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;
- IV Residam no município de lotação da vaga;
- V Tenham maior idade;
- VI Sorteio público.
- 6. DO RESULTADO E RECURSO
- 6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site http://www.ufabc.edu.br.
- 6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.
- 6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.
- 6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.
- 6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.
- 6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.
- 6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.
- 6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no *site* da UFABC, conforme cronograma anexo.
- 6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.
- 6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.
- DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- 7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas do estágio e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.
- 7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes

confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

- 7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:
- I Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;
- II Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.6;
- III Cuja instituição de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;
- II Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito ou força maior, ou nas hipóteses do art. 14 da Portaria SUGEPE n.º 1.087/2020; ou
- IV Formalize desistência do estágio.
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.
- 8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.
- 8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.
- 8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.
- 8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.
- 8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.
- 8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme a formação e cargo no Anexo I.
- 8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.
- 8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br.
- 8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.
- 8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

- 8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.
- 8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico <u>estagios.sugepe@ufabc.edu.br</u>.
- 8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

EDUARDO SCORZONI RÉ Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	Elaboração de textos noticiosos e de divulgação de ações da UFABC; Produção de fotos e imagens noticiosas e de divulgação de ações da UFABC; Produção de releases e clippings para a comunidade universitária; Agendamento e acompanhamento de entrevistas; Apoio no atendimento à imprensa	Aprimoramento da utilização da norma culta da língua portuguesa; Redação de textos no padrão jornalístico; Elaboração de pautas noticiosas e de divulgação; Procedimentos para atendimento à imprensa e abordagem de entrevistados.	Jornalista / Graduação em Jornalismo
E2	Revisão da literatura internacional e nacional sobre reconversão industrial e seus impactos econômicos, Catalogação das melhores práticas em reconversão industrial de países desenvolvidos e em desenvolvimento, Diagnóstico dos setores econômicos presentes na região do ABC em termos de porte, intensidade tecnológica, atuação no mercado, organização produtiva, Diagnóstico morfológico das áreas tecnológicas e de negócios reais e potenciais dos setores econômicos presentes na região do ABC, Desenvlvimento de um programa de reconversão industrial em setores econômicos selecionados em curto, médio e longo prazos	Diagnóstico tecnológico, Prospecção tecnológica e de mercado, Análise econômica e técnica de setores econômicos instalados na região do ABC, Análise crítica e metodológica, Interação com empresas	Professor do Magistério Superior / Doutorado em Política, Ciência e Tecnologia. Administradora. Credenciada nos cursos de pós- graduação de Economia e Biotecnociência.

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E3	Estudo de desenvolvimento de aplicações para web, Suporte ao levantamento de requisitos para o sistema, Desenvolvimento de sistemas para a web, Planejamento de base de dados para sistema, Implantação de sistema na infraestrutura da UFABC, Manutenção da infraestrutura dos sistemas	Vivência na coleta, especificação e implementação de requisitos, Experiência no desenvolvimento de projetos de sistemas reais, Atuação como DevOps dos sistemas , Interação com desenvolvedores senior pela participação da CDS, Modelagem e implantação de bancos de dados	Professor do Magistério Superior / Doutorado em Ciência da Computação
E4	Administrar emails, documentos e atividades da bolsa PIBID; Organizar reuniões e manter contato com bolsistas e coordenadores Emitir certificados aos participantes do PIBID; Organizar, com a ajuda da coordenadora, processos seletivos de alunos; Controlar frequência de bolsistas e pagamentos.	Oportunidade para o aluno da UFABC experimentar uma visão de conjunto do espaço profissional, com percepção das dificuldades que a Universidade enfrenta, de sua cultura; oportunidade de aprendizado sobre os cursos da UFABC e suas dinâmicas.	Administrador

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E5	Preparo de exsicatas I - prensa, secagem em forno, chque térmico em freezer, Preparo de exsicatas II - costura do material em folha apropriada, Preparo de exsicata III - elaboração de etiquetas em computador e impressão das etiquetas, Informatização do Herbário - inserção de dados de coletas no sistema Brahms, Digitalização do Herbário - fotografra a coleção e inserir imagens e dados em bancos de dados virtuais, Prevenção de pragas - choques térmicos das exsicatas prontas e posterior embalagem em sacos plásticos com inseticida, Controle de visitas e produtos, Divulgação do Herbário - redes sociais e site	Conhecimento em identificação de plantas, Conhecimento em manipulação e gestão de bancos de dados de distribuição geográfica e de imagens, Conhecimentos de princípios básicos de fotografia, Conhecimentos sobre gestão a manutenção de coleção biológica, Conhecimentos em divulgação de dados científicos	Professor do Magistério Superior / Bióloga e docente da UFABC. Curadora do Herbário.



ANEXO II – BAREMA DA ANALISE CURRICULAR

	OPORTUNIDADE E1			
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
	GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos	de aprendizag	em	
A01	Curso de graduação jornalismo concluído em ano elegível	Por ano	2,00	
A02	Cursos ligados à comunicação, redação, ortografia, revisão de texto, entre outros com carga horária mínima de 10h	Por ano	1,00	
A03	Conhecimento intermediário pacote office (Word, Excel e PowerPoint) ou similares em softwares livres	Por item	1,00	5
A04	Demais cursos de relação direta com o ambiente organizacional do estágio, como softwares de organização, comunicação e/ou produtividade., com carga horária mínima de 10h.	Por item	1,00	
	GRUPO B - Conhecimentos em líng	guas		
B01	Inglês básico (equivalente ao nível A2 do quadro de referências de línguas). Para cada nível inferior a A2 do quadr de referência de línguas, retirar 0,5 ponto.	Cada 20h	1,50	2
B02	Conhecimento básico em LIBRAS	Por item	0,50	
	GRUPO C - Experiência prática e produção int	electual própri	a	
C01	Técnica de redação e edição de textos jornalísticos para veículos impressos e de internet, comprovada por meio de textos já produzidos anteriormente	Por item	0,50	
C02	Conhecimento em rotina de Assessoria de Imprensa (atendimento, indicação de fontes, elaboração de releases e clipping)	Por item	0,50	
C03	Habilidade para inserção de conteúdo em plataformas digitais (sites, blogs, redes sociais), comprovada por experiências pessoais ou profissionais anteriores (exemplo: carta de referência ou apresentação de portifólio)	Por item	0,25	3
C04	Criação ou alimentação de blogs ou perfis em redes sciais com conteúdo próprio	Por item	0,25	
C05	Experiência anterior em ambientes equivalentes ao da vaga ofertada pela UFABC.	Por item	0,50	
	TOTAL DA PROVA			10,00

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 5,0	,00
---	-----



OPORTUNIDADE E2				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem				
A1	Participação em eventos, cursos de curta duração, seminários e correlatos sobre Ecônomia, Políticas Públicas, Gestão da Inovação, Política Indústrial, Administração	Por evento	0,30	
A2	Cursos técnicos/profissionais de relação direta com o ambiente organizacional do estágio	Cada 10h	0,50	5
А3	Demais cursos de relação indireta com o ambiente organizacional do estágio	Cada 10h	0,20	
A4	Demais eventos de relação indireta com o ambiente organizacional do estágio	Por evento	0,10	
	GRUPO B - Conhecimentos em lín	guas		
B1	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	
B2	Curso de Língua inglesa	Cada 20h	0,20	2
В3	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
	GRUPO C - Experiência prática e produção int	telectual próprie	a	
C1	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	
C2	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C3	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	3
	Participação em projetos de pesquisa, inclusive iniciação científica, em área correlata ao plano de atividades do estágio.	Por item	0,40	
TOTAL DA PROVA 10			10,00	

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
NOTATION DE ALICOVAÇÃO NO FROCESSO SELETIVO	2,00



OPORTUNIDADE E3				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
	GRUPO A - Cursos profissionais e outros evento	s de aprendizag	iem	
A01	Curso técnico no eixo Informação e Comunicação conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4º Edição	Por evento	3,00	
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	5
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
	GRUPO B - Conhecimentos em lín	guas		
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	2
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
	GRUPO C - Experiência prática e produção int	telectual própri	а	
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	3
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	3
	TOTAL DA PROVA			10,00

NOTA FINAL MINIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 5,00		NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
--	--	---	------



OPORTUNIDADE E4				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem			•	
A1	Curso técnico no(s) eixo(s) Desenvolvimento Educacional e Social ou Gestão e Negócios conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	2,00	
A2	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	1,00	
А3	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,50	5
A4	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	1,00	
A5	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,50	
	GRUPO B - Conhecimentos em lín	guas		
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	
B02	Curso de Inglês	Cada 20h	0,20	2
B03	Curso de Espanhol	Cada 20h	0,20	
	GRUPO C - Experiência prática e produção int	telectual próprio	a	
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	1,50	
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	1,30	3
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,20	
	TOTAL DA PROVA			10,00

5,00	NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
	NOTA FINAL MIMIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



OPORTUNIDADE E5				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
	GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos	de aprendizag	iem	•
A01	Curso técnico no eixo Ambiente e Saúde ou Recursos Naturais conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	3
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
	GRUPO B - Conhecimentos em líng	guas		
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	2
В03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
	GRUPO C - Experiência prática e produção int	electual própri	а	
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	5
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	
	TOTAL DA PROVA			10,00

_		
	NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00



ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Prazo	Fase do processo	Forma
Conforme item 1.4	Período para inscrição	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Até 15 dias após o término do período inscrição	Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Site da UFABC
Até 20 dias após a publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Divulgação do resultado da Etapa I	Site da UFABC
1 dia útil após a publicação da divulgação do resultado da Etapa I	Submissão de recursos das inscrições e da divulgação da etapa I	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
Até 14 dias corridos após o prazo para submissão de recurso	Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição e da Etapa I e Convocação para realização da Etapa II	Site da UFABC
Até 10 dias após a publicação da convocação para Etapa II	Início da Etapa II: Entrevista	Link encaminhado via email dos estudantes após a publicação da convocação
Até 15 dias após o término da Etapa II	Publicação do Resultado Preliminar	Site da UFABC
1 dia útil após a publicação da divulgação do resultado da Etapa II	Submissão de Pedido de Recurso da Etapa II	Site da UFABC
Até 4 úteis dias do pedido de recurso (se houver)	Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar e publicação da Homologação do Resultado	Site da UFABC

^{*} Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

CPF:	Nome candidato	do (a):					
Nome do curso:							
Modalidade do curso	(selecione	modalidad	e do curso)				
Nome da instituição de Ensino:							
Endereço(s) das atividades							
curriculares presenciais:							
Telefone do setor de			E-mail o	do setor	de		
estágios da Instituição de			estágios d	la Instituiçã	o de		
Ensino:			Ensino:				
Número de matrícula:			Ano/Seme	stre atual:			
Mês / Ano de início do			Mês / A	no do téri	mino		
curso:			previsto do	curso:			
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):	seg	ter	qua	qui	sex	☐ sáb	dom
Horário de início de aulas:							
Horário de término de aulas:							
Horário de início do 2º turno de							
aulas (se houver)							
Horário de término do 2º turno de							
aulas (se houver)							

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA Nº 1868/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014811/2021-76

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho (GT) para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

NOME	SIAPE
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	1574072
Luis Enrique Ramirez	2278843
Marcia Aguiar	2269039

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pelo professor Edson Ryoji Okamoto Iwaki.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Álgebra, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome

MCTB007-17	Anéis e Corpos
MCTB014-17	Extensões Algébricas
MCTB018-17	Grupos
MCZB021-13	Introdução às Curvas Algébricas
MCZB025-13	Módulos
MCTB023-17	Teoria Aritmética dos Números
MCZB029-17	Teoria Aritmética dos Números II

- § 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Álgebra com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.
- § 2º. O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo.
- § 3º. O GT deverá enviar ao presidente do grupo de trabalho nomeado pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.
- § 4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 11:40) MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1868, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 1e9c4ae297



PORTARIA Nº 1869/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014825/2021-90

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho (GT) para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

NOME	SIAPE
André Pierro de Camargo	2277330
Edson Alex Arrazola Iriarte	1545749
Igor Leite Freire	1645843
Marcus Antônio Mendonça Marrocos	1793234
Maurício Firmino Silva Lima	1544897
Stefano Nardulli	1882430
Welington Vieira Assunção	1982735

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pelo professor Maurício Firmino Silva Lima.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Análise, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome	
MCZB001-13	Análise Complexa	
MCTB004-17	Análise no Rn I	
MCZB004-17	Análise no Rn II	
MCTB011-17	Equações Diferenciais Ordinárias	
MCTB012-13	Equações Diferenciais Parciais	
MCZB014-17	Introdução à Análise Funcional	
MCZB020-13	Introdução aos Sistemas Dinâmicos	
MCZB040-17	Tópicos de Análise de Fourier	

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Análise com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo.

§ 3º O GT deverá enviar ao presidente do grupo de trabalho nomeado pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1869**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **4177810b8e**



PORTARIA Nº 1870/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014833/2021-36

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

NOME	SIAPE
André Pierro de Camargo	2277330
André Ricardo Oliveira da Fonseca	1544401
Aritanan Borges Garcia Gruber	2384828
Carla Negri Lintzmayer	3008507
Fedor Pisnitchenko	1734904
Jerônimo Cordoni Pellegrini	1604131
Rafael Santos de Oliveira Alves	3078509
Renato Mendes Coutinho	2390743

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pelo professor André Pierro de Camargo.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Matemática Aplicada, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCTA003-17	Análise de Algoritmos
MCZB005-17	Análise Numérica
MCTB009-17	Cálculo Numérico
MCZB007-13	Elementos Finitos
MCZA014-17	Métodos de Otimização
MCZB023-17	Métodos Numéricos em EDO's
MCZB017-17	Métodos Numéricos em EDP's
NHZ1097-15	Modelagem Molecular de Sistemas Biológicos
MCTA028-15	Programação Estruturada
MCTA017-17	Programação Matemática
MCZA046-17	Semântica de Linguagem de Programação
MCZB031-17	Teoria dos Jogos

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Matemática Aplicada com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo, com exceção das disciplinas criadas por outros cursos que são de opção limitada para o Bacharelado em Matemática, listadas a seguir:

Sigla	Nome
MCTA003-17	Análise de Algoritmos
MCZA014-17	Métodos de Otimização
NHZ1097-15	Modelagem Molecular de Sistemas Biológicos

MCTA028-15	Programação Estruturada
MCZA046-17	Semântica de Linguagem de Programação

§ 3º O GT deverá enviar ao presidente do grupo de trabalho nomeado pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37) MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1870, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: a9f9f6aa92



PORTARIA № 1872/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014836/2021-70

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

Nome	SIAPE
Aritanan Borges Garcia Gruber	2384828
Carla Negri Lintzmayer	3008507
Francisco José Gozzi	1007539
Jair Donadelli Júnior	1360773
Jerônimo Cordoni Pellegrini	1604131

Paula Andrea Cadavid Salazar	1219689
Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	1798480
Rodrigo Roque Dias	2278859

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pelo professor Jerônimo Cordoni Pellegrini.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Matemática Discreta, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCZA037-17	Combinatória Extremal
MCZB015-13	Introdução à Criptografia
MCTB019-17	Matemática Discreta
MCTA027-17	Teoria dos Grafos
MCZA048-17	Teoria Espectral dos Grafos

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Matemática Discreta com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo, com exceção das disciplinas criadas por outros cursos que são de opção limitada para o Bacharelado em Matemática, listadas a seguir:

Sigla	Nome
MCZA037-17	Combinatória Extremal
MCTA027-17	Teoria dos Grafos
MCZA048-17	Teoria Espectral dos Grafos

§ 3º O GT deverá enviar ao presidente do grupo de trabalho nomeado pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37) MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Boletim de Serviço nº 1072 10 de agosto de 2021 seu número: 1872, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 06ee18ddb2



PORTARIA № 1873/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014838/2021-69

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

Nome	SIAPE
Ailton Paulo de Oliveira Junior	1349564
Cristian Favio Coletti	1604159
Daniel Miranda Machado	1574165
Erika Alejandra Rada Mora	2391988
Rafael de Mattos Grisi	1475468

Saul de Castro Leite	1773182
Valdecir Marvulle	395123

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pela professora Erika Alejandra Rada Mora.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Estatística/Probabilidade, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCZB002-13	Análise de Regressão
MCZB003-17	Análise Multivariada
MCTB008-17	Cálculo de Probabilidade
MCZB012-13	Inferência Estatística
MCZB013-13	Introdução à Análise Estocástica em Finanças
MCZB016-13	Introdução à Estatística Bayesiana
MCTC014-13	Introdução à Inferência Estatística
MCZB018-13	Introdução à Modelagem e Processos Estocásticos
MCZB019-13	Introdução aos Processos Pontuais

MCZB026-13	Percolação
MCTB021-18	Probabilidade
MCZB028-13	Processos Estocásticos
MCTB020-17	Teoria da Medida e Integração
MCZB032-13	Teoria das Filas

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Estatística/Probabilidade com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo, com exceção da disciplina MCTC014-13 - Introdução à Inferência Estatística.

§ 3º O GT deverá enviar à presidente do grupo de trabalho nomeada pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, s e g u i n d o o m o d e l o d i s p o n í v e l e m https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1873, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: d903af1929



PORTARIA № 1875/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014844/2021-16

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

Nome	SIAPE
Antonio Cândido Faleiros	199419
Celso Chikahiro Nishi	1676798
Maurício Richartz	1907614
Pedro Lauridsen Ribeiro	1837720

Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	1676807
Roberto Venegeroles Nascimento	1601026
Rodrigo Fresneda	1837715
Roldão da Rocha Junior	1574260
Stefano Nardulli	1882430

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pelo professor Maurício Richartz.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Física Matemática, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCTB010-13	Cálculo Vetorial e Tensorial
MCZB006-17	Conexões e Fibrados
NHZ3002-15	Dinâmica Não Linear e Caos
NHZ3078-15	Equações Diferenciais Parciais Aplicadas
MCTB015-17	Funções de Variável Complexa
MCZB037-17	Funções Especiais e Teoria de Representações de Grupos

Página 129

	10 06
NHT3068-15	Mecânica Clássica I
NHT3069-15	Mecânica Clássica II
NHZ3075-15	Mecânica Clássica III
NHT3036-15	Mecânica Estatística
MCZB024-13	Métodos Variacionais
NHT3054-15	Teoria da Relatividade
MCZB034-17	Teoria das Distribuições
NHZ3056-15	Teoria de Grupos em Física
NHT3066-15	Variáveis Complexas e Aplicações

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Física Matemática com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo, com exceção das disciplinas criadas por outros cursos que são de opção limitada para o Bacharelado em Matemática, listadas a seguir:

Sigla	Nome	
NHZ3002-15	Dinâmica Não Linear e Caos	
NHZ3078-15	Equações Diferenciais Parciais Aplicadas	
NHT3068-15	Mecânica Clássica I	
NHT3069-15	Mecânica Clássica II	
NHZ3075-15	Mecânica Clássica III	
NHT3036-15	Mecânica Estatística	
NHT3054-15	Teoria da Relatividade	
NHZ3056-15	Teoria de Grupos em Física	
NHT3066-15	Variáveis Complexas e Aplicações	

§ 3º O GT deverá enviar ao presidente do grupo de trabalho nomeado pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1875, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: c54792ee5e



PORTARIA № 1876/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014847/2021-50

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

Nome	SIAPE
Ana Carolina Boero	1912342
Rodrigo Roque Dias	2278859
Vinicius Cifú Lopes	1762345
Virgínia Cardia Cardoso	1679016

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pela professora Ana Carolina Boero.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de História, Filosofia e Fundamentos da Matemática, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCZB035-17	Evolução dos Conceitos Matemáticos
MCZB036-17	Filosofia da Matemática
MCTD010-18	História da Matemática
MCTA015-13	Linguagens Formais e Autômata
NHI2049-13	Lógica Básica
MCZA013-13	Lógicas Não Clássicas
MCZB022-17	Metateoremas da Lógica Clássica
MCZB030-17	Teoria Axiomática de Conjuntos
MCZB038-17	Teoria Básica de Categorias
MCZB039-17	Teoria Básica de Modelos
MCZB033-17	Teoria da Recursão e Computabilidade
MCZB041-17	Teoria de Conjuntos

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de História, Filosofia e Fundamentos da Matemática com relação ao Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo, com exceção das disciplinas criadas por outros cursos que são de opção limitada para o Bacharelado em Matemática, listadas a seguir:

Sigla	Nome
MCTD010-18	História da Matemática
MCTA015-13	Linguagens Formais e Autômata
NHI2049-13	Lógica Básica
MCZA013-13	Lógicas Não Clássicas

§ 3º O GT deverá enviar à presidente do grupo de trabalho nomeada pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, seguindo o modelo disponível em

https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:37)

MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1876, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 4456602324



PORTARIA № 1878/2021 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014849/2021-49

Santo André-SP, 05 de agosto de 2021.

Nomeia grupo de trabalho para reestruturação de disciplinas do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para o grupo de trabalho (doravante GT) que reestruturará disciplinas do Bacharelado em Matemática:

Nome	SIAPE
Armando Caputi	1544353
Dahisy Valadão de Souza Lima	1067113
Francisco José Gozzi	1007539
Hengameh Raeisidehkordi	3147167

Márcio Fabiano da Silva	2604830
Marcus Antônio Mendonça Marrocos	1793234
Mariana Rodrigues da Silveira	1675735
Stefano Nardulli	1882430

§ 1º O grupo de trabalho será presidido pela professora Mariana Rodrigues da Silveira.

Art. 2º O GT deverá reestruturar, no prazo de 60 dias, o grupo de disciplinas do curso pertencentes à área de Geometria/Topologia, ora constituído pelas seguintes disciplinas:

Sigla	Nome
MCZB008-13	Formas Diferenciais
MCTB016-13	Geometria Diferencial I
MCTB017-13	Geometria Diferencial II
MCZB009-13	Geometria Não Euclidiana
MCZB010-13	Grupo Fundamental e Espaço de Recobrimento
MCTB026-17	Topologia

§ 1º Competirá ao GT, pautando-se nas informações contidas na edição 2019-2020 do Catálogo de Disciplinas de Graduação (disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas), propor alterações na natureza das disciplinas pertencentes à área de Geometria/Topologia com relação ao

Bacharelado em Matemática, no sentido do Art. 4º. da Resolução CG nº. 21. Em particular, o GT poderá propor a remoção ou a criação de disciplinas pertencentes a esta área de conhecimento, bem como a inclusão de outras disciplinas do Catálogo de Disciplinas de Graduação no referido grupo de disciplinas do curso.

§ 2º O GT deverá revisar e propor alterações referentes a nome, objetivos, ementa, ementa em inglês, recomendação, bibliografias e T/P/I (em concordância com a Resolução CG nº. 21 e com o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni n°. 162) nas disciplinas do referido grupo.

§ 3º O GT deverá enviar à presidente do grupo de trabalho nomeada pela portaria nº. 1769/2021-CMCC o formulário de criação e alteração, inclusão ou remoção de disciplina preenchido para cada disciplina, s e g u i n d o o m o d e l o d i s p o n í v e l e m https://prograd.ufabc.edu.br/docente/criacao-alteracao-e-remocao-de-disciplinas.

§4º. Este GT se extinguirá após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 08:32) MARCELO BUSSOTTI REYES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1766041

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1878, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2021 e o código de verificação: 39748ce88e